



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 203

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de Dezembro do ano em curso, às 20.30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do veto presidencial a dispositivos do Projeto de Lei (n.º 432, de 1950 na Câmara dos Deputados, e n.º 282, de 1952, no Senado), que modifica o art. 2.º da Lei n.º 1.050, de 3 de Janeiro de 1950 (que reajusta os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares atacados de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei).

Senado Federal, 9 de Novembro de 1954

ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no Palácio Tiradentes, nos dias 9, 11, 16, 18 e 23 de Novembro, 2 e 7 de Dezembro, do ano em curso, às 20.30 horas, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 18 de Novembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 2.099, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 125, de 1954, no Senado Federal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.316, de 20-1-1951 — Código de vencimentos e vantagens dos Militares (dependente de discussão e votação).

Dia 23 de Novembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 1.712, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 105, de 1954, no Senado, que regula a estabilidade do pessoal extranumerário mensalista da União e das autarquias (dependente de discussão e votação).

Dia 2 de Dezembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 3.204, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 319, de 1954, no Senado, que institui o Fundo Federal de Eletrificação, cria o imposto único, sobre energia elétrica, altera a legislação do imposto de consumo e da outras providências (dependente de discussão e votação).

Dia 7 de Dezembro de 1954:

Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 54, de 1954, no Senado, que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do quadro (dependente apenas de votação).

Senado Federal, 29 de outubro de 1954.

Senador ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.
1.º Secretário — Alfredo Neves.
2.º Secretário — Vespasiano Martins.
3.º Secretário — Francisco Gallotti.
4.º Secretário — Ezequias da Rocha.
1.º Suplente — Prisco dos Santos.
2.º Suplente — Costa Pereira.
Secretário — Luis Namuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

1 — Pereira Pinto — Presidente.
2 — Euclides Vieira — Vice-Presidente.
3 — Sá Tinoco. (*)

4 — Júlio Leite.
5 — Costa Pereira.
6 — Plínio Pompeu.
7 — Gomes de Oliveira.

(*) Substituído pelo Senador Nestor Massena.

Secretário — Aroldo Moreira.
Reuniões às quintas-feiras.

Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — Presidente.
2 — Clécio de Vasconcelos — Vice-Presidente.
3 — Arão Leão.
4 — Hamilton Nogueira.
5 — Levindo Coelho.
6 — Bernardes Filho.
7 — Euclides Vieira.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.
15 horas.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões — As quintas-feiras, 15 horas.

Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente.
2 — Ismar de Góis — Vice-Presidente.
3 — Alberto Pasqualini.
4 — Alvaro Adolfo.
5 — Apolônio Sales.
6 — Carlos Lundenberg.
7 — Cesar Vergueiro.
8 — Domingos Velasco.
9 — Durval Cruz.
10 — Euclides Vieira.
12 — Mathias Olympio. (*)
13 — Pinto Aleixo.
14 — Plínio Pompeu

15 — Veloso Borges.

16 — Vitorino Freire.

17 — Walter Franco. (**)

(*) Substituído pelo Senador Guilherme Malaquias.

(**) Substituído pelo Senador Joaquim Pires.

Secretário: Evandro Mendes Vianna
Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras, às 15 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — Presidente.
Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente.
Anísio Jobim.
Atílio Vivacqua.
Ferreira de Souza.
Flávio Guimarães.
Gomes de Oliveira.

Joaquim Pires.
Luiz Tinoco.
Nestor Massena.
Otavo Oliveira. (*)
(*) Substituído pelo Sr. Mozart Lago.
Secretário — Luiz Carlos Vieira de Figueiredo.
Auxiliar — Marília Pinto Amado.
Reuniões — Quartas-feiras, às 9 horas.

Legislação Social

- 1 — Gomes de Oliveira — Presidente.
- 2 — Luiz Tinoco — Vice-Presidente.
- 3 — Hamilton Nogueira.
- 4 — Rui Carneiro.
- 5 — Othon Mader.
- 6 — Keremaldo Cavalcanti.
- 7 — Cicero de Vasconcelos.

Secretário — Pedro de Carvalho Muller.
Auxiliar — Carmen Lucia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões — As segundas-feiras às 16 horas.

Relações Exteriores

- 1 — Georgino Avelino — Presidente.
- 2 — Hamilton Nogueira — Vice-Presidente.
- 3 — Novaes Filho.
- 4 — Bernardes Fuho.
- 5 — Djau Brindeiro. (**)
- 6 — Mathias Olympio. (***)
- 7 — Assis Chateaubriand. (****)
- 8 — João Villasboas. (****)

(*) Substituído internamente pelo Senador Apolônio Sales.
(**) Substituído internamente pelo Senador Guilherme Malaquias.
(***) Substituído internamente pelo Senador Cicero de Vasconcelos.
(****) Substituído internamente pelo Senador Silvio Curvo.
Secretário — J. B. Castejon Branco.
Reuniões — Segundas-feiras, às 15 horas e 30 minutos.

Redação

- 1 — Joaquim Pires — Presidente.
- 2 — Aloysio de Carvalho.
- 3 — Bandeira de Melo.
- 4 — Carvalho Guimarães.
- 5 — Costa Pereira.

Secretário — Cecília de Rezende Martins.
Auxiliar — Nthércia de Sá Leitão.
Reuniões — As quartas-feiras, às 15 horas.

Saúde Pública

Levindo Coelho — Presidente.
Alfredo Simch — Vice-Presidente.
Prisco dos Santos.
Vivaldo Lima.
Secretário — Aurea de Barros Rêgo.
Reuniões — As quintas-feiras, às 16 horas.

Serviço Público Civil

- 1 — Prisco dos Santos — Presidente.
- 2 — Luiz Tinoco — Vice-Presidente.
- 3 — Nestor Massena.
- 4 — Vivaldo Lima.
- 5 — Djair Brindeiro.
- 6 — Mozart Lago.
- 7 — Júlio Leite.

Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões — As quartas-feiras, às 16 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERRÊIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50.00
Ano	Cr\$ 96.00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136.00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39.00
Ano	Cr\$ 76.00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108.00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Euclides Vieira — Presidente.
Onofre Gomes — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães. (*)
Othon Mader.
(*) Substituído pelo Senador Neves da Rocha.
Antonio Bayma.
Secretário — Francisco Soares Aranda.
Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

Atas das Comissões

Comissão Diretora

28.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1954

Sob a presidência do Sr. Marcondes Filho, presentes os Senhores Alfredo Neves, 1.^o Secretário; Ezequias da Rocha, 4.^o Secretário; Prisco dos Santos, 1.^o Suplente e Costa Pereira, 2.^o Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Vespasiano Martins, 2.^o Secretário.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, a Comissão prossegue no estudo do Projeto que reorganiza os serviços auxiliares do Senado.

Submetido à votação o item 12 do art. 20, decide a Comissão, por proposta do Sr. Presidente, substituir as palavras "sendo 50% por prova de habilitação e 50% por antiguidade" por "alternadamente por merecimento, apurado mediante prova de habilitação, e por antiguidade" ficando, assim, redigido o aludido item:

"Os de Chefe de Portaria, Porteiro e Ajudante de Porteiro constituirão carreira, cujo ingresso é reservado aos Auxiliares da Por-

taria de nível mais elevado e será feito alternadamente por merecimento, apurado mediante prova de habilitação, e por antiguidade".

Quanto ao art. 21, o Sr. Prisco dos Santos propõe, com o que concorda a Comissão, se substitua a palavra "informantes" por "funcionários", passando o artigo a ter a seguinte redação:

"A apuração do merecimento far-se-á por meio de boletins de merecimento que serão preenchidos pela própria Comissão de Promoções à vista das informações prestadas perante ela, em caráter sigiloso, pelos Diretores de Serviço e outros funcionários chamados a se manifestar".

O Sr. Alfredo Neves sugere a exclusão do § 1.^o desse artigo, que trata da promoção na carreira de Taquígrafo, por já estar a matéria regulamentada no item 6 do art. 20, bem como a do § 2.^o.

E' aprovado o Capítulo III — Do provimento dos cargos — com as modificações aceitas.

Os Capítulos seguintes são aprovados com as seguintes alterações:

Capítulo IV — Dos Concursos

No n.^o II, do art. 23, é substituída a expressão "Auxiliares Legislativos" por "Oficiais Legislativos".

O art. 25 vigorará com a seguinte redação, proposta pelo Sr. Presidente:

"As bancas serão organizadas pela Comissão Diretora e funcionarão sob a presidência de um de seus Membros".

No § 2.^o desse mesmo artigo são substituídas as palavras "de outros serviços técnicos" por "de outras Repartições".

Capítulo V — Da lotação

E' aprovado o art. 28 com a inclusão, apenas, no parágrafo único,

das palavras "Auxiliares Legislativos" ficando assim redigido:

"Parágrafo único. Não poderão ser designados para serviços diversos daqueles em cuja finalidade esteja compreendida a natureza das funções respectivas, os seguintes funcionários: os Auxiliares Legislativos, os Taquígrafos, os Redatores, os Oficiais Bibliotecários, os Oficiais Arquivologistas, os Motoristas, o Técnico de Som, o Mecânico, o Zelador do Arquivo, o Administrador do Edifício, o Conservador de Documentos e seu Ajudante, o Médico, o Enfermeiro e o Almoxarife".

Capítulo VI — Dos Direitos, deveres, vantagens e regime disciplinar

No parágrafo único, item 4, do artigo 31, é substituída a palavra "Secretaria" por "Senado".

Capítulo VII — Do horário

Ao § 4.^o do art. 32, é acrescentado entre as palavras "complementar o" e "horário regulamentar" a expressão "tempo de".

Capítulo VIII — Da frequência dos funcionários

Dos arts. 35 e 38, é excluída a palavra "Contabilidade" em virtude do desdobramento da Diretoria de Contabilidade e Pessoal.

O art. 40 passa a figurar com a seguinte redação:

"O ponto será aberto 15 minutos antes da hora estipulada para o início do expediente e encerrado 15 minutos depois dela".

Após autorização do Diretor Geral, para saída, o Livro do Ponto será rubricado em cada Diretoria a partir da hora estipulada pelo respectivo Diretor, de acordo com as necessidades do serviço".

Capítulo IX — Das Substituições

A letra b, do item I, do art. 41, passa a ter a seguinte redação:

"b) a do Secretário Geral da Presidência por pessoa designada pela Comissão Diretora".

Ao dar o Sr. Presidente por encerrado o estudo do Projeto, o Sr. Diretor Geral observa que escapara à discussão o art. 50, que trata da redação da Ata.

Submetido à votação, é o mesmo aprovado.

O Sr. Alfredo Neves declara que providenciará, imediatamente, a impressão do Projeto, devidamente emendado, a fim de que a Comissão Diretora possa convocar uma reunião com os líderes.

O Sr. Prisco dos Santos lembra a necessidade de vir o avulso acompanhado dos respectivos quadros, com a situação atual e a proposta.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luis Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão Diretora, a presente Ata.

Comissão de Finanças

28.^a REUNIÃO, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1954

As 16 horas, sob a presidência do Sr. Ismar de Góes, presentes os Senhores Alberto Pasqualini, Alvaro Adolfo, Carlos Lindenberg, Domingos Velasco, Durval Cruz, Euclides Vieira, Mathias Olympio, Pinto Aleixo, Plínio Pompeu e Joaquim Pires, reúne-se a Comissão de Finanças do Senado Federal. Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Vitorino Freire, Velloso Borges, Ferreira de Souza, César Vergueiro, Ivo d'Aquino e Apolônio Sales.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Distribuição:

— ao Sr. César Vergueiro, o Projeto de Lei da Câmara n.^o 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a

Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 15 — Ministério da Aeronáutica.

Inicialmente o Sr. Durval Cruz lê parecer favorável às emendas de números 1-a-5, apresentadas em plenário, ao Anexo n.º 3 — Tribunal de Contas — Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — O parecer é aprovado pela Comissão.

O Sr. Domingos Velasco apresenta parecer favorável ao Anexo n.º 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954. O Relator da parecer favorável à emenda apresentada em plenário, alterando dotações desenhadas à Verba 3 — Serviços e Encargos. A Comissão, por unanimidade aprova.

Com a palavra o Sr. Joaquim Pires emite parecer favorável ao Anexo n.º 22 — Ministério das Relações Exteriores — Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 — concluindo pelo oferecimento de uma subemenda à emenda oferecida em plenário que inclui a verba de Cr\$ 100.000,00 destinada ao Conselho da Conferência Interparlamentar. A Comissão aprova o parecer e a subemenda.

O Sr. Ismar de Góis lê parecer favorável com 4 emendas, ao Anexo número 2 — Congresso Nacional — Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954. Unanimemente a Comissão aprova o parecer.

O Sr. Mathias Olympio dá parecer favorável, em que conclui pela apresentação de 17 emendas, ao Anexo n.º 26 — Poder Judiciário. A Comissão aprova o parecer.

O Sr. Alberto Pasqualini emite parecer favorável, aprovado pela Comissão ao Projeto de Lei da Câmara n.º 189, de 1954, que cria, na Justiça do Trabalho, a 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Sr. Durval Cruz dá parecer contrário, aprovado pela Comissão, à emenda apresentada ao Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1954, que estende a todos os Sindicatos dos ajudantes de despachantes aduaneiros os benefícios do decreto-lei n.º 9.158, de 9 de abril de 1946.

Com a palavra o Sr. Alvaro Adolfo lê os seguintes pareceres:

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 175, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 5.672.790,00 para ocorrer ao pagamento do repouso semanal remunerado aos servidores do Serviço de Navegação da Baía do Prata;

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 179, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 37.348.177,00 para regularização da despesa decorrente do pagamento do aumento de salários dos servidores dos Serviços de Navegação da Amazônia.

A Comissão aprova os pareceres. O Sr. Carlos Lindenberg oferece os seguintes pareceres:

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 194, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 96.000,00 para pagamento de gratificação de recompensa aos presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho;

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 131-54, que altera o quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Ainda o Sr. Carlos Lindenberg relator do Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1954, que restaura direitos dos atuais praticantes de piloto da Marinha Mercante, pede seja o estudo da matéria convertido em dil-

gência para ser ouvida a Comissão de Marinha Mercante sobre a conveniência e a oportunidade da proposição.

O Sr. Euclides Vieira, que havia sido designado para redigir o parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1954, que concede a subvenção anual de Cr\$ 1.300.000,00 à Sociedade Literária Padre Antônio Vieira, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, apresenta seu parecer que é assinado pela Comissão.

Prosseguindo o Sr. Joaquim Pires apresenta parecer:

— favorável, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 140, de 1954, que cria no quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal três funções gratificadas de secretário de Turna de Julgamento;

— favorável, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 como auxílio ao Município de Crato para construção, no centenário da cidade, de monumento comemorativo de suas tradições cívicas;

— contrário, ao Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1954, que autoriza o Governo Federal a incluir verba própria, no Orçamento da República, à União Nacional dos Estudantes, com sede no Rio de Janeiro, e suas filiais nos Estados;

— contrário às emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara número 292, de 1954, que cria cargos de capangas militares na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências;

Contrário ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Companhia Marconi Brasileira.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Também o Sr. Joaquim Pires dá parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1953, que dispõe sobre a realização dos exames de suficiência ao exercício do magistério nos cursos secundários, concluindo nada ter a Comissão que opinar a respeito.

A Comissão concorda com o relator.

Ainda por último o Sr. Joaquim Pires, relator do Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1954, solicita sobre a matéria a audiência prévia da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto retifica a Lei n.º 1.757, de 10 de dezembro de 1952, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1953.

A Comissão aprova o parecer.

Finalmente, o Sr. Pinto Aleixo oferece os seguintes pareceres:

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 118, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Estado-Maior do Exército e José Alves de Oliveira;

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 41, de 1953, que mantém a decisão do Tribunal de Contas que recusou registro ao termo aditivo do contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Otto Hohann Robert Berger;

Favorável, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1954, que estabelece o posto a que devem ser promovidos os alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva, vítimas por acidentes na instrução e no serviço;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 201, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 510.000,00 para ocorrer às despesas com o arrendamento de uma área de terras na fazenda Itapuca;

Favorável, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1953, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial

de Cr\$ 1200.000,00 para atender a despesas com a efetivação da incorporação, ao Patrimônio da União do prédio da rua dos Tupis, n.º 723, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 108, de 1954 que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 26.598.175,00 destinado à regularização de despesas realizadas no exercício de 1952, a conta de rubricas do Orçamento G.º II da União de 1952;

Favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1953, que estende às viúvas dos militares os direitos assegurados às suas filhas e irmãs, nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 471 de 1-8-1891, do art. 27 do Decreto número 695 de 1890 e do Decreto Legislativo n.º 521, de 1.º de julho de 1947;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 99, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 38.000,00 para atender ao pagamento à firma Henrique Leutheld;

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 71, de 1953, que mantém a decisão do Tribunal de Contas de negatória ao registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e Caetano Nappi;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 295.089,20 para ocorrer às despesas com a indenização por danos causados em imóveis de propriedade particular, alagados em Recife, Estado de Pernambuco;

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 1953, que aprova os termos de contrato e aditivo celebrados entre o Serviço Regional de Obras da 9.ª Região Militar e a firma Construtora LUPA;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 100, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 2.487.028,00 para atender ao pagamento à Administração do Porto do Rio de Janeiro, correspondente à despesas de permanência de volumes destinados àquele Ministério;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1953, que altera a Lei n.º 1.147, de 25 de junho de 1950, que estabelece medidas de amparo e assistência aos ex-combatentes;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1953, que fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 73, de 1954, que transfere para o Quadro Permanente do Ministério da Guerra, cargo isolado de provimento efetivo;

Contrário ao Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1950, que estende, a militares, que participaram de operações de guerra, as vantagens da Lei n.º 616, de 1949.

A Comissão aprova os pareceres.

Ainda o Sr. Pinto Aleixo, relator do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1950, que dispõe sobre a recondução ao serviço de funcionários civis e militares, e dá outras providências, pede seja o estudo da proposição convertido em diligência, para que seja ouvida preliminarmente a Comissão de Segurança Nacional.

A Comissão é favorável ao pedido do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor do Orçamento, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Redação

38.ª REUNIAO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1954

As dezessete horas e quinze minutos, do dia dezessete de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, em uma das salas do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Joaquim Pires, achando-se presentes os Srs. Senadores Aloysio de Carvalho, Costa Pereira, Carvalho Guimarães, e Bandeira de Mello, designado para preencher a vaga aberta pela renúncia do Sr. Senador Waldemar Pedrosa.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

Ao dar início à reunião, o Sr. Presidente em breves palavras, certo de interpretar, também, o sentimento de seus pares, lamenta a ausência do Sr. Senador Waldemar Pedrosa, recentemente nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, membro ilustre desta Casa, e que tão relevante colaboração prestou à Comissão de Redação. Regozija-se, ao mesmo tempo, pelo ingresso do Sr. Senador Bandeira de Mello, designado para substituir o Sr. Senador nos trabalhos da Comissão.

A seguir, são aprovadas pela Comissão as redações finais dos seguintes pareceres:

— do Sr. Aloysio de Carvalho, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1951, com emendas do Senado, que define e pune o crime de genocídio;

— ao Projeto de Lei da Câmara n.º 292, de 1952, com emendas do Senado, que dispõe sobre a Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras;

— do Sr. Bandeira de Mello, com emenda de redação, retificando datas constantes do autógrafo, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 71, de 1953, que mantém a decisão do Tribunal de Contas de negatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e Caetano Nappi;

— ao Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1954, que dispõe sobre o exercício das funções de Prefeito.

As dezessete horas e cinquenta minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Finanças

Emendas apresentadas perante a Comissão ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 (N.º 4.450-B, de 1954, na Câmara), que estima e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 20 — Ministério da Justiça.

N.º 28

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 01 — Serviço de Assistência a Menores.

04 — Amazonas.

Onde se lê:

Obras de Assistência a menores a cargo da paróquia de Manaus — Cr\$ 150.000,00.

Lê-se: Obras de Assistência a Menores a cargo da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, Adrianópolis, Manaus — Cr\$ 150.000,00.

Justificação:

O Padre Procurador e Responsável pela Missão Pontifícia do Instituto das Missões Exteriores no Amazonas, hoje, verifica que a emenda como voto da Câmara não produzirá efeito, pois ali não é dita qual a Paróquia. A presente emenda colocando o nome da Paróquia Nossa

Senhora de Nazaré, como o referido Reverendo pediu, resolve o assunto. Sala das Sessões, de 1954. — *Vivaldo Lima*.

N.º 29

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — Departamento de Administração.
04 — Divisão do Orçamento.
04 — Amazonas.
Inclua-se:
Fundação Amazônica — para encaminhamento de menores — Cr\$ 300.000,00.

Justificação:

A Fundação Amazônica, instituição filantrópica, vem encaminhando e recuperando menores através de algumas de suas entidades, orientadas pela sua própria Divisão de Educação. Merece a colaboração do Poder Público, a fim de que possa aperfeiçoar seu trabalho em região do Brasil tão necessitada de instituições capacitadas para o alto mister de recuperar o menor. — *Vivaldo Lima*.

N.º 30

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
05 — Bahia.
Acrescente-se:

	Cr\$
Fundação Santa Luzia — Salvador	50.000,00
Casa Pia e Orfanato N. S. da Salette — Salvador	30.000,00
Orfanato da Medalha Milagrosa — Salvador	30.000,00
Patronato da Imaculada Conceição — Salvador	30.000,00
Órfãos de São Joaquim — Salvador	50.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro — Salvador	30.000,00
Colégio dos Órfãos do S.S. Coração de Jesus — Salvador	30.000,00
Abrijo dos Filhos do Povo — Salvador	30.000,00
Instituto Ruth Aleixo — Salvador	20.000,00

Justificação:

As instituições de que trata a presente emenda têm a finalidade cultural e de assistência e preenchem os requisitos da lei n.º 1.943, de 13 de dezembro de 1951, fazendo jus, portanto, à ajuda financeira da União.

Sala das Sessões, em de novembro de 1954. — *Neves da Rocha*.

N.º 31

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
06 — Ceará.
Acrescente-se:
Escola Industrial São José, de Sobra — Cr\$ 100.000,00.

Justificação:

Trata-se de estabelecimento modificado à recuperação de menores abandonados que vem realizando importante obra social.
Sala das Sessões, em de novembro de 1954. — *Plínio Pompeu*.

N.º 32

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:
Escola Profissional do Instituto São Francisco de Sales — Cr\$ 100.000,00.

Justificação:

Trata-se de estabelecimento modificado de assistência à infância abandonada.
Sala das Sessões, em de novembro de 1954. — *Victorino Freire*.

EMENDA N.º 33

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Asilo Bom Pastor 100.000,00

Justificação:

Trata-se de instituição que vem colaborando eficientemente com o Ministério da Justiça no amparo aos menores abandonados.

Dedicando-se especialmente à recuperação, para a sociedade, dos menores transviados, o seu papel é dos mais meritórios. E as Irmãs do Bom Pastor, com um tino todo seu e uma formação toda especial são para essas infelizes — como para as mulheres criminosas recolhidas à Penitenciária de Bangu verdadeiros anjos que as acolhem na queda e abrem para elas, de novo, os horizontes da vida honesta, sob orientação cristã.

EMENDA N.º 34

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:
Serviço Social de São Sebastião — Assistência a menores — Cr\$ 50.000,00.
Obras Sociais da Paróquia de São Cristóvão, para assistência a menores — Cr\$ 200.000,00.

Justificação:

Trata-se de instituições que mantêm úteis serviços de amparo à infância desvalida.
Sala Joaquim Murinho, em de novembro de 1954. — *Hamilton Noqueira*.

EMENDA N.º 35

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:
Lar Antonio de Pádua Cr\$ 150.000,00
Casa Jacira (orfanato) Cr\$ 150.000,00.

Justificação:

São instituições de caridade inteiramente votadas à recuperação do menor abandonado.
Sala das Sessões, de novembro de 1954. — *Mozart Lago*.

EMENDA N.º 36

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 07 — Espírito Santo.
Onde se diz:
— Ginásio São Geraldo de Guaçu, para Menores Abandonados Cr\$ 50.000,00.
Diga-se:
— Ginásio São Geraldo de Guaçu, para Menores Abandonados Cr\$ 100.000,00.
Acrescente-se:
— Obras Sociais Salesianas da Virgem Imaculada de Vargens Alta, para seus serviços de proteção a menores — Cr\$ 50.000,00.

Justificação:

As emendas objetivam aumentar os recursos daqueles instituições educacionais e de amparo a menores abandonados, considerados os relevantes serviços que vem prestando à infância desprotegida no Estado do Espírito Santo.
Sala das Sessões, em de novembro de 1954. — *Atílio Vivacqua*.

EMENDA N.º 37

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 07 — Espírito Santo.
Acrescente-se:
Assistência Social Carboniana Nova-Venêcia — Estado do Espírito Santo — Cr\$ 50.000,00.

Justificação:

Trata-se de instituição que desempenha na zona rural o mais relevante papel no campo de assistência a menores.
Sala Joaquim Murinho, em de novembro de 1954. — *Atílio Vivacqua*.

EMENDA N.º 38

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 07 — Espírito Santo.
Acrescente-se:
— União dos Lavradores da Vila do Souza para os seus serviços de menores abandonados — Cr\$ 100.000,00.
— Educandário Santa Isabel para os seus serviços de menores abandonados — Cr\$ 50.000,00.
— Centro Cívico — Rural Classista de Mimoso do Sul — Cr\$ 50.000,00.

Justificação:

As instruções referidas vêm prestando serviços de relevantes méritos à assistência a menores abandonados nos municípios em que se encontram instalados. Torna-se, pois, justo que se lhes concedam os auxílios propostos.
Sala das Sessões, em de novembro de 1954. — *Atílio Vivacqua*.

N.º 39

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 08 — Espírito Santo.
Aumente-se:

Instituto e Orfanato São José — Alegre de Cr\$ 100.000,00 para 150.000,00

Justificação

Os serviços de relevância que o referido Instituto vem prestando à orfanidade naquele Município, justifica que se lhe aumente o auxílio federal, a fim de poder prosseguir no seu programa assistencial.
Sala das Sessões, em de novembro de 1954. — *Atílio Vivacqua*.

N.º 40

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 03 — Espírito Santo.
Acrescente-se:

	Cr\$
Assistência Social Carboniana — Nova Venêcia — Espírito Santo	100.000,00

Justificação:

Trata-se de uma obra de assistência à juventude abandonada, localizada no interior e, que por isso mesmo merece integral apoio financeiro.
Sala Joaquim Murinho, em... de novembro de 1954. — *Carlos Lindemberg*.

N.º 41

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 08 — Espírito Santo.
Acrescente-se:

	Cr\$
Instituto e Orfanato S. José (para meninas) — Alegre — Estado do Espírito Santo	150.000,00

Justificação:

Instituição dirigida por Irmãs de Caridade, tendo integral apoio e dedicação do Vigário local Monsenhor Pavési, presta ao Município e ao Estado os mais relevantes serviços, merecendo por isso o apoio financeiro ora proposto.

Sala Joaquim Murinho, em... de novembro de 1954. — *Carlos Lindemberg*.

N.º 42

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 08 — Espírito Santo.
Acrescente-se:

	Cr\$
Orfanato Cristo-Rei — Vitória — Espírito Santo	50.000,00

Justificação:

Orfanato que abriga e educa cerca de 150 menores, precisando assim, do amparo financeiro.

Sala Joaquim Murinho, em... de novembro de 1954. — *Carlos Lindemberg*.

N.º 43

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 08 — Espírito Santo.
Acrescente-se:

	Cr\$
Instituto N. S. das Graças — (Orfanato para meninas) — Cidade do Espírito Santo — Estado do Espírito Santo	100.000,00

Justificação

Trata-se de uma instituição nova sob a responsabilidade de Irmãs de Caridade Vicentinas, que vem prestando serviços, abrigando meninas desamparadas e órfãos, sediado nos arredores da Capital, no Município vizinho. Pelos serviços prestados de assistência a menores, precisa ser amparado pela União.

Sala Joaquim Murtinho, em... de novembro de 1954. — *Carlos Lindenberg*.

N.º 44

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções
Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 10 — Goiás.

Acrescente-se:

Cr\$

Fundação Abrigo de Menores Abandonados de Goiânia (F.A.M.A.)... 2.000.000,00

Justificação

A Fundação Abrigo de Menores Abandonados de Goiânia é um estabelecimento modelar, no gênero, e que vem prestando, não apenas a Goiânia, mas a todo o Estado de Goiás, onde escasseiam organizações do gênero, relevantes e inestimáveis serviços. Tem a F. A. M. A. contido em auxílios extraordinários do Governo Federal, mas não dispõe até hoje, como nenhuma outra congênera do Estado, subvenção ordinária.

A que pleiteia a emenda é de absoluta justiça, porquanto o estabelecimento a que se destina é dela merecedor.

Sala Joaquim Murtinho, em... de novembro de 1954. — *Dario Cardoso*.

N.º 45

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento

Inciso: 10 — Goiás

Inclua-se:

Associação Social Franciscana de Anápolis — "Aspa", para assistência a menores .. 300.000

Justificação

Trata de associação mantida pelos Irmãos. Padres Franciscanos com a mais alta finalidade, pois destina-se a dar ampla assistência à população pobre, inclusive menores desprotegidos, mantendo ambulatório, com fornecimento gratuito de medicamentos, escola de alfabetização, jardim de infância, parque infantil e biblioteca. Merece, pois, o amparo que pleiteia.

Sala Joaquim Murtinho, em... de novembro de 1954. — *Dario Cardoso*.

N.º 46

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento

Inciso: 12 — Maranhão

Acrescente-se:

Cr\$

Associação Carolinense de Assistência ao Menor e à família — Carolina .. 30.000

União Artística Operária Caxiense — Caxias .. 30.000

Relazaria de Balsas, para o Patronato de Menores de Riachão .. 200.000

Cr\$ 260.000

Justificação

A emenda concede as subvenções propostas a fim de possibilitar aquelas instituições os recursos necessários à continuação das suas obras assistenciais.

Sala das Sessões, em... de novembro de 1954. — *Victorino Freire*.

N.º 47

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento

Inciso: 14 — Minas Gerais

Inclua-se:

Cr\$

Sociedade Educadora da Juventude Desamparada — Uberaba — Minas Gerais 300.000

Justificação

Trata-se de auxiliar os trabalhos que vêm sendo realizados em prol da criança desamparada por uma entidade particular.

Sala das Sessões, ... de novembro de 1954. — *Nestor Massena*.

N.º 48

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento

Inciso: 15 — Pará

Inclua-se:

Cr\$

Orfanato Santa Maria 200.000

Justificação

Tangido pela necessidade de reformar o prédio, que ameaça ruir, com enormes fendas, e já condenado pela Divisão de Obras, o Orfanato Santa Maria conta com o amparo e generosidade dos Poderes Públicos a fim de evitar um desastre, que poderá atingir inúmeras crianças ali internadas, onde recebem educação e amparo material e moral.

Sala Joaquim Murtinho, em... de novembro de 1954. — *Prisco dos Santos*.

N.º 49

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsiguação 02 — Subvenções ordinárias

Repartição: 05 — Departamento de Administração

Inciso: 04 — Divisão do Orçamento

17 — Paraná

Inclua-se:

Cr\$

Creche Ana Messias — Curitiba 300.000

Justificação

O crédito proposto destina-se a atender às despesas com a manutenção da Creche Ana Messias, entidade que abriga cerca de 80 menores prestando-lhes toda assistência necessária no decorrer do dia (das 7 às 18 horas), período em que os mesmos ficam privados do convívio de suas mães, empregadas domésticas. — *Othon Mäder*.

N.º 50

Subconsiguação 02 — Subvenções ordinárias

Repartição: 05 — Departamento de Administração

Inciso: 04 — Divisão do Orçamento

17 — Paraná

Inclua-se:

Cr\$

Casa Maternal — Curitiba 300.000

Justificação

A inclusão pleiteada tem por fim dotar a Casa Maternal, sediada à rua Anjo Sampaio n.º 1.357, em

empreendimento de seu programa de ação.

Trata-se de uma instituição inaugurada recentemente nas que grandes serviços vem prestando à sociedade, com a assistência à mãe desamparada que, se estende desde o tratamento pr-natal até a recuperação social da jovem ali recolhida.

Cumpra ressaltar que o Departamento Nacional da Criança, em face dos serviços prestados pela referida Casa, classificou-a como a primeira do Brasil. — *Othon Mäder*.

N.º 51

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 05 — Departamento de Administração.

Inciso: 04 — Divisão do Orçamento,

17 — Paraná.

Inclua-se: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Antonina — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

O crédito pleiteado será empregado no prosseguimento das obras da Maternidade da referida Associação, que se acham paralisadas por falta de recursos. — *Othon Mäder*.

N.º 52

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 05 — Departamento de Administração.

Inciso: 04 — Divisão do Orçamento,

17 — Paraná.

Inclua-se: Centro Espirita Luz e Conforto, na cidade de Antonina — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

O crédito pleiteado tem por fim fazer face às despesas com a construção do pavilhão, que se destinará ao recolhimento da velhice desamparada e de menores abandonados. — *Othon Mäder*.

N.º 53

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 07-04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 18 — Pernambuco.

Para as obras sociais da paróquia de Glória do Goitá — Pernambuco — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Trata-se de assistência a menores e velhos, obra que cumpre ao Estado amparar.

Sala Joaquim Murtinho, de novembro de 1954. — *Apolônio Sales*.

N.º 54

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsiguação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 18 — Pernambuco.

Acrescente-se:

Patronato Padre Félix Barreto do Jardim dos Pobrezinhos (Joanita Portela — Recife), para prosseguimento de obras — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

A instituição em apêço inclui entre suas finalidades a manutenção de estabelecimentos modelares para o internamento e recuperação do menor abandonado.

Sala das Sessões, de novembro

N.º 55

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsiguação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 18 — Pernambuco.

Onde se lê:

Para as obras de assistência aos menores a cargo da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Panelas — Cr\$.. 100.000,00.

Leia-se:

— Para as obras de assistência aos menores a cargo da sociedade de São Vicente de Paula de Igaratu — Cr\$.. 50.000,00.

— Para as obras de assistência aos menores a cargo da Sociedade de São Vicente de Paula de Goitá — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

A mendicância infantil está a exigir atuação eficaz.

Sala Joaquim Murtinho, de novembro de 1954. — *Apolônio Sales*.

N.º 56

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsiguação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 19 — Piauí.

Acrescente-se:

Escola da Sociedade São Vicente de Paulo — Periperi — Cr\$ 50.000,00.

Sociedade de Amparo aos menores abandonados do Piauí — Terezina — Cr\$ 50.000,00.

Escola São Francisco de Assis dos Capuchinhos, de Terezina — Cr\$ 50.000,00.

Associação Proteção à Infância Abandonada de Jaicós — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Tratam-se de educandários destinados a tratar-se de educandários destinados a ministrarem internação e educação integralmente gratuitas.

Sala das Sessões, em de novembro de 1954. — *Mathias Olympio*.

N.º 57

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso 19 — Piauí.

Acrescente-se:

Instituto Monsenhor Hipólito — Picos, para manutenção de Assistência a Menores — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

A subvenção se destina a estabelecimento de grande importância social, uma vez que ministra educação e ensino a meninas pobres.

Sala das Sessões, em de novembro de 1954. — *Mathias Olympio*.

N.º 58

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consiguação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsiguação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 05. — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Associação Missionária de Maria Medianeira, de Barra do Pirai, para seus serviços de assistência a menores — Cr\$ 30.000,00.

Justificação

Trata-se de instituição que realiza nos meios rurais importante obra de assistência a menores abandonados.

Sala Joaquim Murtinho, em de novembro de 1954. — *Pereira Pinto*, — *Sã Tinoco*. — *Atílio Kivacqua*.

N. 59

Verba — Serviços e Encargos.
 Consignação 6 — Assistência e Previdência Social.
 Subconsignação 02 — Assistência Social.
 Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Inclua-se:
 Para o Patronato de Menores de Nova Iguaçu — Cr\$ 2.000.000,00 (Associação de Caridade Hospital de Iguaçu).

Justificação

Depois da Capital da República, nenhuma outra zona oferece maior índice de crianças desamparadas ou desajustadas que aquela compreendida pelos municípios de Nova Iguaçu, Niterói, São João de Meriti e Duque de Caxias.

Para uma população de aproximadamente de quatrocentos mil habitantes, constituída em sua grande maioria de operários e pessoas necessitadas, não há um único estabelecimento para a internação, educação e recuperação de menores.

O Patronato de Menores de Nova Iguaçu virá resolver em parte tão angustioso problema, mas precisa contar com a assistência financeira do governo federal para a manutenção do educandário que começará a funcionar no próximo ano.

Sala das Sessões, em ... de 1954. — *Alfredo Neves*.

N. 60

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso 21 — Rio de Janeiro.
 Acrescente-se:

Departamento Diocesano da Ação Social, sediada em Niterói no prédio Leão XIII — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A Ação Católica da Diocese de Niterói tem-se destacado pela importância em assembléa a sua singular no Rio de Janeiro (ASA). E seu objetivo coordenar a solução do problema social no território fluminense, através da obra assistencial diocesana, esparsa nos Municípios, de modo a surtir maior eficiência, no trabalho de cada uma quanto à assistência mais completa aos desprotegidos, sem quaisquer recursos para mitigarem a fome, recuperando-os para o trabalho produtivo.

Sob supervisão do bispo de Niterói essa obra assistencial dos diocesanos se articula e desenvolve mediante pastores no sentido de se pôr cõbo às injustiças sociais, cobrindo-lhe as deficiências lhes evitando os excessos de opressão espiritual sobre a massa trabalhadora, ministrando-se a doutrina Pontifícia de Pio XII, de harmonia do homem no concerto universal de atividades mentais e físicas.

O auxílio se destina à conclusão de obras nos prédios em que funcionam as sedes daquelas instituições.

Sala das Sessões, de novembro de 1954. — *Alfredo Neves*.

N. 61

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 02 — Subvenções Ordinárias.
 Repartição 05 — 07 — Divisão do Orçamento.

Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Incluir:
 Associação Balbina Fonseca, para os Lares José Fonseca e Balbina Fonseca. — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

O anexo do Ministério da Justiça, o Estado do Rio não foi contemplado com subvenções Ordinárias destinadas

a estabelecimentos de assistência a menores.

A emenda visa a suprir a lacuna, consignando quantitativos para uma Instituição que mantém e educa, em regime de internato gratuito, trezentos meninos pobres.

Sala das Sessões, em ... de 1954. — *Alfredo Neves*.

N. 62

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 05-04 — Divisão do Orçamento

Inciso 22 — Rio Grande do Norte

Acrescente-se:

Patronato Alfredo Fernandes, Páu dos Ferros

Abrigo Dispensário Professor Pedro Gurgel, Caicó

Externato Salesiano São José — Natal

Centro Social Joaquim Godeiro — Patã (para assistência a menores abandonados e à velhice desamparada)

150.000,00

Justificação

São obras de Assistência aos menores abandonados e que por isso mesmo merecem integral apoio financeiro.

Sala Joaquim Murinho — Kerginaldo, Cavalcanti.

N. 63

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 05-04 — Divisão do Orçamento

Inciso 23 — Rio Grande do Sul

Acrescente-se:

Sociedade Educação e Caridade, com sede em

Pórt Alegre, para o Abrigo Cristo Redentor, de Taquari

200.000,00

Justificação

É obra destinada ao amparo da velhice, com capacidade para cem pessoas e visa a completar um plano de assistência social que se acha na fase final. Não tendo sido contemplado com nenhuma verba na Câmara, urge reparar a omissão injustificável.

Sala das Sessões, em ... de novembro de 1954. — *Victorino Freire*.

N. 64

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 05-04 — Divisão do Orçamento

Inciso 23 — Rio Grande do Sul

Incluir as seguintes subvenções ordinárias:

Casa da Criança de Santa Cruz, a cargo da Legião Brasileira de Assistência

Sociedade de Auxílio aos Necessitados, Amparo à Velhice e Proteção à Maternidade e Infância (SAN), de Santa Cruz do Sul

300.000,00

Justificação

São instituições assistenciais de grande merecimento.

Sala das Sessões, em ... de novembro de 1954. — *Alfredo Simch*.

N. 65

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias

Alínea 05 — Departamento de Administração

Repartição 04 — Divisão do Orçamento

Inciso 23 — Rio Grande do Sul

Reduzir ou suprimir:

Instituto Santa Terezinha do Menino Jesus — Caxias do Sul

Lar Abrigo Maria de Lourdes Horta Barbosa — Quaraí

Pia Instituição Pedro Chaves Barcelos — Pórt Alegre

Sociedade Caritativa e Literária Santo Agostinho, para o Instituto Santa Inês — Pórt Alegre

10.000,00

Incluir ou aumentar:

Casa da Criança Desamparada "Sagrado Coração de Jesus" — Cachoeira do Sul

Educandário São Vicente de Paulo — Santa Maria

Patronato Agrícola Antônio Alves Ramos — Santa Maria

Sociedade Civil Nova Aurora — Soledade

Sociedade Beneficente N. S. de Fátima — Alpestre — Iraí

Sociedade Damas de Caridade — Mussum — Guaporé

Sociedade Literária São Boaventura, para o Departamento Assistencial do Seminário Seráfico — Veranópolis

10.000,00

Justificação

São alterações propostas em acordo com a bancada gaúcha na Câmara dos Deputados, conforme documento por todos assinado. — *Camillo Mercio*. — *Alfredo Simch*.

N. 66

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias

Alínea 05 — Departamento de Administração

Repartição 04 — Divisão do Orçamento

Inciso 23 — Rio Grande do Sul

Suprimir ou reduzir:

Casa da Criança — Santo Angelo

Instituto São Francisco de Paulo — Pelotas

Lactário das Minas do Arroio dos Ratos — São Jerônimo

Lar Amigo Germano — Pórt Alegre

Patronato Agrícola — Torres

Patronato Lima Drumond — Pórt Alegre

280.000,00

Incluir ou aumentar:

Asilo Deus é Amor — Palmeira das Missões

Associação das Damas de Caridade, para o Asilo São Vicente de Paulo — Palmeira das Missões

Associação Damas de Caridade — Iraí

Associação Imaculada Conceição de Fátima — Itaquí

Patronato Agrícola e Industrial "General Ernesto Dornelles" — Soledade

80.000,00

280.000,00

Justificação

As alterações acima são propostas em acordo com a bancada gaúcha Câmara dos Deputados, conforme documento por todos assinado. — *Alfredo Simch*. — *Camillo Mercio*.

N. 67

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 05 — 04 — Divisão do Orçamento

Inciso: 23 — Rio Grande do Sul

Acrescente-se:

Patronato Municipal Dr. Gabriel Miranda — Cruz Alta

Liceu Salesiano Leão XIII — Rio Grande

Instituto São Benedito — Pelotas

Orfanato São Benedito — Bagé

100.000,00

Justificação

São instituições cujas finalidades assistenciais e culturais preenchem os requisitos da Lei, fazendo jus, portanto, ao auxílio pleiteado.

Sala Joaquim Murinho, em ... de novembro de 1954. — *Alberio Pasqua*.

N. 68

Verba: 1 — Pessoal.
 Consignação: 6 — Diversos.
 Subconsignação: 04 — Outras despesas com pessoal.

Alínea: 2 — Abono de emergência para pessoal extranumerário.

Repartição: 24 — Administração do Território Federal do Acre.

Aumente-se de Cr\$ 7.460.000,00 para Cr\$ 11.860.000,00.

Justificação

A despesa já realizada no atual exercício de 1954, conforme demonstração anexa, impõe a necessidade de um aumento dessa dotação. A quantia de Cr\$ 4.400.000,00 estimada para esse fim, consequência de determinação legal, justifica plenamente o aumento para Cr\$ 11.860.000,00. — *Dário Cardoso*.

N. 69

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alínea: 05 — Departamento de Administração.

Repartição: 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 25 — Estado de São Paulo.

Acrescente-se:

Para Lar Escola Nossa Senhora do Calvário de Campinas

Para Lar Escola das Irmãs Celeste de São Paulo

Sociedade Beneficente Cristã de Bauri

Círculo Operário de Vila Prudente de S. Paulo

Associação de Proteção aos menores Instituto D. Nery de Campinas

40.000,00

Justificação

Trata-se de entidades que prestam reais serviços às populações operárias de diferentes cidades do Estado de São Paulo e que necessitam de aumentar o campo de suas atividades, incluindo maior número de menores desamparados.

Sala das Sessões, em ... de novembro de 1954. — *Euclydes Vieira*.

N.º 70

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: II — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Alínea: 05 — Departamento de Administração.
 Repartição: 04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 25 — São Paulo.
 Acrescente-se:

	Cr\$
Obras Sociais e Missionárias Dominicanas, São Paulo	100.000,00
Educandário D. Duarte, da Liga das Senhoras Católicas, de S. Paulo	50.000,00
Obras Sociais Santa Luzia de Mariac, Taubaté	50.000,00

Justificação

São instituições que se destinam a amparar o menor desamparado. É justo que recebam dos Poderes Públicos meios que lhes permitam a continuidade e desenvolvimento dos seus trabalhos, de grande alcance social.
 Sala das Sessões, em... de novembro de 1954. — Alexandre Marcondes Filho.

N.º 71

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignações: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Acrescente-se:

	Cr\$
Abrigo de Menores Ottoniel Dória	100.000,00
Orfanato Imaculada Conceição, de São Cristóvão	300.000,00

Justificação

São entidades que prestam reais serviços aos Estados e que merecem todo o apoio dos poderes públicos.
 Sala das Sessões, em... de... de 1954. — Walter Franco.

N.º 72

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 01 — Auxílios
 Repartição: 05 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 1) A Fundação Brasil Central (Decreto-lei n.º 8.005, de 27-9-45)
 Onde se diz:
 Cr\$ 20.000.000,00
 Diga-se:
 Cr\$ 25.000.000,00

Justificação

A ponte de concreto armado sobre os rios Araguaia e Garças, justo na área onde eles confluem, e que, de futuro, interligará Aragarças, em Goiás, e Barra do Garças, em Mato Grosso, foi projetada e está sendo executada pela Fundação Brasil Central.

Trata-se de imponente obra de arte destinada a desempenhar papel decisivo no processo de evolução econômica e cultural de vastas zonas do Brasil Central. De um lado, remotos municípios do oriente mato-grossense, tais como Torixoréu, Guiratinga, Tesouro Cassununga, Batovi, Poxoreu, etc. e, de outro, zonas novas do mesmo Estado, na extensa linha de desbravamento da antiga Expedição Roncador-Xingú, tais como Matrinchã, Pindaíba, Xavantina, Garapú, etc., uma vez concluído aquele notável empreendimento, se verão postos em comunicação rodoviária fácil e direta, através do sudoeste goiano, com Uber-

lândia, em Minas, Rio Verde, Goiânia e Anápolis, em Goiás, e Colúmbia e Barretos, em São Paulo. Ademais, a ponte sobre o Araguaia Garças, uma vez terminada, tornaria realidade o projeto da importante rodovia de ligação BR-72 (Jatáí-Xavantina), do Plano de Viação Nacional.

A Fundação Brasil Central que, como é sabido, pelo Decreto-lei n.º 8.005, de 27 de novembro de 1945 — D.O. 29-9-45, tem as suas subvenções limitadas, no Orçamento da União, à importância máxima de Cr\$ 25.000.000,00 — o que, se antes chegou a representar auxílio ponderável, já agora mal basta para cobrir suas despesas de rotina (pessoal, material, etc.) — vem suportando sozinho, com apoio exclusivo em destques de tão exigua dotação, as vultosas despesas decorrentes da construção de obras de tamanho vulto.

No decorrer dos anos de 1953 e 1954, em detrimento de muitos outros trabalhos e empreendimentos, teve ela de desviar, para custeio das mesmas, a importância aproximada de Cr\$ 13.000.000,00, da qual Cr\$ 10.000.000,00 lhe foram distribuídos na Lei Orçamentária de tais exercícios, com aquele fim específico e dentro dos limites fixados pelo citado decreto-lei.

O primeiro lanço da ponte (Aragarças — Pontal) está praticamente concluído, faltando-lhe apenas a pavimentação e arremates. O segundo lanço (Pontal — Barra do Garças), para o qual existe já, ao pé da obra, parte do material necessário, deve ser atacado, em breve.

Estima a atual administração da Fundação que, para término das obras, se faria precisa, ainda, a verba de Cr\$ 5.000.000,00.

Tal importância, porém, não poderia ser retirada, de modo algum, da subvenção de Cr\$ 25.000.000,00 constante da proposta orçamentária para o exercício de 1955.

Sendo assim, e não devendo ser paralisadas obras de tão ivedne alcance econômico e humano e que julgamos justo e oportuno fazer consignar, no Orçamento da União, a emenda acima.

Entendemos que a ponte sobre o Araguaia — Garças deva ser concluída, sem demora, mas sem isso venha a retirar da Fundação, sob hipótese alguma, qualquer parcela da subvenção de Cr\$ 25.000.000,00, indispensável ao prosseguimento de outras iniciativas e trabalhos seus, no Planalto Brasileiro.

Sala das Sessões, em... de novembro de 1954. — Domingos Velasco. — Dário Cardoso.

N.º 73

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 02 — Alagoas.

	Cr\$
Escola Doméstica Maria Imaculada, de Macaé ..	30.000,00
Orfanato São Domingos, de Macaé	60.000,00
Asilo do Bom Pastor, de Macaé	20.000,00
Secretariado de Assistência Social, Departamento de Menores, Macaé	50.000,00
Colégio de São José, de Macaé	70.000,00
Instituto de Assistência e Proteção à Infância, de Macaé	30.000,00
Casa do Pobre, de Macaé	50.000,00
Sociedade Beneficente "O Lar dos Velhinhos", de Macaé	20.000,00

Escola Paroquial de Santo Antônio de Major Isidoro, Macaé 50.000,00 || Associação Brasileira de Municípios | 30.000,00 |

Justificação

Trata-se de instituições que, há muito tempo já vêm prestando inestimáveis serviços à causa da infância, dos pobres e da velhice desamparada. Fazem, pois, jús ao auxílio dos poderes públicos.

Sala das Sessões, em... de... de 1954. — Ezequias da Rocha.

N.º 74

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 2 — Obras.

Subconsignação: — 08.

Repartição: 02 — Prosseguimento do sistema de abastecimento de água da cidade de Macapá.

Inciso: — Administração do Território do Amapá.

Inclua-se à dotação de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinada à ampliação do sistema de água da cidade de Macapá.

Justificação

O Serviço Especial de Saúde Pública construiu, em 1946, mediante convênio firmado com o Governo amapaense, o sistema de abastecimento de água da cidade de Macapá, projetado para atender a uma população até 5.000 habitantes, estimativa razoável para aquela época. Entretanto, pelo Recenseamento Geral de 1950, a Capital do Território foi a cidade brasileira que acusou o mais alto índice de crescimento demográfico. De 1.012 habitantes em 1940, atingiu 10.094 em 1950. E já agora, em inquérito realizado pelo Serviço de Geografia e Estatística, constatou-se a presença de 16.936 pessoas, ou seja uma população mais de três vezes superior à capacidade do sistema construído.

Para conter esse fluxo demográfico extraordinário, atraído pelas melhores possibilidades de trabalho e de vida que o Amapá oferece, alargaram-se os quadros urbanos e suburbanos da capital do Território. Novas ruas, praças, avenidas, foram abertas para serem imediatamente ocupadas pelas casas de moradia. De modo que o abastecimento de água há anos deficiente, apesar da sucessiva de poços complementares, tornou-se incapaz de atender às necessidades mínimas do consumo, ameaçando assumir, de problema grave que é, as proporções de uma verdadeira crise.

Para afastar essas perspectivas angustiosas, o Governo do Território incluiu na sua proposta orçamentária para 1955 a dotação de 3 milhões de cruzeiros destinada à ampliação do

sistema, a qual, no entanto, foi reduzida a 1 milhão apenas pela Valorização Econômica da Amazônia, insuficiente para a realização do projeto. Faz-se mister, manter a dotação de 3 milhões de cruzeiros, mínimo indispensável para ampliação desse serviço de saneamento.

Sala das Sessões, em... de... de 1954. — Alvaro Adolpho.

N.º 75

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Inciso: 25 — Administração do Território do Amapá.

Onde se lê:

	Cr\$
Abrigo Caetano da Silva de Olapogeu	150.000,00
Colégio São José de Macapá	250.000,00
Lela-se:	
"Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Macapá	400.000,00

Justificação

Trata-se de simples retificação.
 Sala das Sessões, em... de... de 1954. — Alvaro Adolpho.

N.º 76

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 11 — Diversos.

Subconsignação: 18 — Outras Despesas.

Repartição: 05 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inclua-se:

	Cr\$
4) Gratificação aos servidores do D. F. S. P. que prestam serviços ao Senado Federal	103.500,00

Justificação

A presente emenda visa propor o dar uma gratificação aos servidores do D. F. S. P. a exemplo do que tem sido feito com o pessoal das Agências Telegráficas das Casas Legislativas, todos os anos, atendendo a que esses servidores trabalham em regime de horário indeterminado o que não se verifica nas suas repartições de origem. Ademais, na presente proposta orçamentária a Câmara incluiu dotação para o seu pessoal do D. F. S. P. que serve junto ao Palácio Tiradentes esquecendo-se, entretanto, de beneficiar aqueles, que, em idênticas condições, servem ao Senado Federal.

Convém esclarecer, também, que nos últimos orçamentos já tem sido concedida a gratificação pelo Senado e aceita pela Câmara.

Sala das Sessões, em... de novembro de 1954.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 1955

N.º 77

Anexo n.º 20 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Façam-se as seguintes alterações:

Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 2, subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.

Cr\$

I — Rio Grande do Sul

Reduza-se de:

Lar Abrigo Maria de Lourdes Prates Horta Barbosa — Quarai	25.000,00
Inclua-se:	
Sociedade Carazinhense de Auxílio aos Necessitados — Carazinho	25.000,00

II — Rio Grande do Sul

Inclua-se:

Associação Damas de Caridade — S. Luiz Gonzaga	25.000,00
Reduza-se de:	
Cidade dos Meninos — Bagé	25.000,00

III — Rio Grande do Sul

Inclua-se:	
Círculo Operário Ferroviário — Cruz Alta	15.000,00
Aumente-se de:	
Asilo Santo Antônio da Conferência São Vicente de Paulo — Cruz Alta	30.000,00
Instituto S.S. Trindade — Taquara	30.000,00

IV — Rio Grande do Sul

Reduza-se de:	
Instituto Santa Terezinha do Menino Jesus — Caxias do Sul	70.000,00
Patronato Agrícola Antonio Alves Ramos — Santa Maria ..	35.000,00
Inclua-se:	
Sociedade de Auxílio aos Necessitados, mantida pela União Bentogoncalvesense de Estudantes, para o Orfanato — Bento Gonçalves	105.000,00
Reduza-se de:	
Lar Abrigo de Maria de Lourdes Horta Barbosa — Quaraí ..	25.000,00
Instituto Santa Terezinha do Menino Jesus — Caxias do Sul	25.000,00
Sociedade Caritativa e Literária Santo Agostinho, mantenedora do Instituto Santa Inês, Porto Alegre	10.000,00
Pia Instituição Pedro Chaves Barcelos — Porto Alegre ..	80.000,00
Inclua-se ou aumente-se:	
Sociedade Literária São Boaventura, para o Departamento Assistência, do Sennuário Seráfico — Veranópolis ..	10.000,00
Educandário São Vicente de Paulo — Santa Maria	10.000,00
Patronato Agrícola Antonio Alves Ramos — Santa Maria ..	10.000,00
Sociedade Civil Nova Aurora — Soledade	40.000,00
Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Fátima — Alpentre — Iraí	20.000,00
Associação Damas de Caridade — Mussum — Guaporé ..	30.000,00
Casa da Criança Desamparada "Sagrado Coração de Jesus" — Cachoeira do Sul	20.000,00

V — Pernambuco

Inclua-se:	
Abrigo de Menores D. Bosco, a cargo do Juízo da 1.ª Vara da Comarca — Caruarú	120.000,00
Abrigo de Menores Santo Antonio — Barreiros	50.000,00
Asilo do Bom Pastor — Recife	500.000,00
Educandário Dona Joana Portela	100.000,00
Escola Infantil Padre Venâncio — Rua José de Alencar — Recife	50.000,00
Escola Paroquial de Buique	20.000,00
Escola Profissional Agrícola de Jaboatão	250.000,00
Escola Profissional dos Gazeteiros — Recife	120.000,00
Escola Profissional Nazar da Mata	100.000,00
Escola Profissional Padre Venâncio	200.000,00
Granja Jangadinha — Recife	500.000,00
Instituto Católico — Salgueiro	120.000,00
Instituto Profissional de Pacas	450.000,00
Instituto Profissional — Garanhuns	80.000,00
Juvenato Dom Vital — Recife	120.000,00
Liceu de Artes e Ofícios — Recife	120.000,00
Orfanato Coração de Jesus — Igarassú	60.000,00
Orfanato dos Irmãos de Caridade, de Santa Tereza — Olinda ..	300.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Bom Conselho	80.000,00
Orfanato Nossa Senhora das Dores — Bezerros	80.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Amparo — Surubim	100.000,00
Orfanato Oratório da Divina Providência	100.000,00
Orfanato São José, de Olinda	120.000,00
Preventório Nossa Senhora da Glória — Recife	100.000,00
Sociedade Proteção e Auxílio, do Colégio de São Joaquim de Marajal	250.000,00
Vila da Meda, na Milagrosa — Socorro	350.000,00
Paróquia de São Miguel de Saire, Bezerros, para obras de Assistência aos Menores	110.000,00
Escola Dom Bosco de Artes e Ofícios — Recife	110.000,00

Suprima-se:

Relação de Pernambuco no total de	4.660.000,00
VI — São Paulo	
Onde se lê: Casa do Padre Chico — São Paulo	200.000,00
Leia-se: Instituto Padre Chico — São Paulo	200.000,00
Onde se lê: Orfanato Monsenhor Botti da Sociedade São Vicente de Paulo — Rio Claro	25.000,00
Leia-se: Orfanato Monsenhor Botti do Asilo de São Vicente — Rio Claro	25.000,00

Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 2, Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

VII — Inclua-se:

Ação Social Amazonense, para menores abandonados ..	500.000,00
Centro de Ação Social Pio XI, para melhores abandonados ..	300.000,00
Colégio Nossa Senhora da Aparecida, para menores abandonados ..	200.000,00
Creche Circulista Menino Jesus, para menores abandonados ..	200.000,00
Educandário Gustavo Capanema, para menores abandonados ..	200.000,00
Obras de Assistência a Menores a cargo da Paróquia de São Sebastião, em Manaus	150.000,00
Obras de Assistência a Menores a cargo da Paróquia dos Padres Agostinianos, em Manaus	150.000,00
Obras de Assistência a Menores, a cargo da Paróquia de Boca do Acre	150.000,00
Sociedade Civil Santa Madalena Sofia, em Borba, para menores abandonados	150.000,00
Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância (Casa Doutor Fajardo) em Manaus, para menores abandonados ..	200.000,00
Sociedade de Obras Sociais de Manicoré, para menores abandonados	150.000,00

Sociedade São Vicente de Paulo, para obras de assistência a menores	150.000,00
Serviço de Assistência a Menores Abandonados, a cargo da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, em Adrianópolis — Manaus	100.000,00
	2.600.000,00

VIII — Amazonas

Suprima-se a relação do Estado no total de	2.600.000,00
IX — Distrito Federal	
Onde se lê: Grupo Espirita Humilde de Jesus	50.000,00
Leia-se: Centro Espirita Paz aos Trabalhadores de Boa Vontade, para assistência a menores	50.000,00

X — Minas Gerais

Suprima-se:	
Abrigo Jesus — Belo Horizonte	20.000,00
Instituto São José de Carangola	10.000,00
Orfanato Santo Antonio de Belo Horizonte	10.000,00
Patronato de Menores de Rubim a cargo da Diocese de Araçatã	20.000,00
Orfanato e Asilo Conferência São Vicente de Paula de Montes Claros	20.000,00
Conferência São Vicente de Paulo de Salinas para construção do Patronato	120.000,00
Asilo São Vicente de Paulo de Patrocínio	10.000,00
Diocese de Montes Claros obras sociais e educação de alunos pobres	50.000,00
Cenáculo Protetor dos Cegos — Distrito Federal	10.000,00
Asilo Conferência São Vicente de Paulo de Carbonita	10.000,00
Escola Profissional Delfim Moreira de Pouso Alegre	10.000,00
Sociedade de Proteção à Infância de Montes Claros	10.000,00
	300.000,00

Inclua-se:

Conferência São Vicente de Paulo de Salinas, para construção do Patronato e Asilo da Velhice Desamparada — Salinas	250.000,00
Escola Menores Necessitados da Liga Operária de Salinas ..	50.000,00
Reduza-se de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 200.000,00 a dotação do Aprendizado Agrícola de Menores do Gímnasio de Perdizes — Perdizes ..	
Aumente-se de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 900.000,00 a dotação do Patronato Rio Doce, em Governador Valadares ..	

XI — Pernambuco

Inclua-se:

Abrigo de Menores Dom Bosco, a cargo do Juízo da 1.ª Vara da Comarca — Caruarú	100.000,00
Abrigo de Menores Santo Antonio — Barreiros	50.000,00
Abrigo do Bom Pastor — Garanhuns	120.000,00
Abrigo e Escola de Menores de Aguas Belas	160.000,00
Casa dos Pobres de Vitória de Santo Antão, para assistência aos menores	50.000,00
Casa da Criança da Várzea — Recife	150.000,00
Escola Paroquial de Buique	50.000,00
Instituto Católico de Salgueiro	50.000,00
Instituto Profissional de Garanhuns	60.000,00
Instituto Profissional Maria Auxiliadora — Capunga, Recife ..	230.000,00
Juvenato Padre Guedes de Vicência	50.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Bom Conselho	60.000,00
Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Bezerros	110.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Amparo, de Surubim	100.000,00
Patronato Agrícola de Salobro — Lagedo	200.000,00
Patronato Padre Machado — Recife	150.000,00
Patronato São José, de Carpina	100.000,00
Reformatório de Menores — Garanhuns	250.000,00
Sociedade de Proteção e Auxílio Colégio São Joaquim do Marajal	50.000,00
Sociedade de São Vicente, em Panelas, para Obras de Assistência aos Menores	100.000,00
União dos Portuários de Recife Seção do Recife, para obras de assistência aos menores	100.000,00
Escola Dom Bosco de Artes e Ofícios — Recife	70.000,00
Paróquia de São Miguel de Saire, Bezerros, para obras de assistência aos menores	50.000,00
	2.410.000,00

Suprima-se:

Relação de Pernambuco, no total de	2.410.000,00
--	--------------

XII — Rio Grande do Sul

Reduza-se de:	
Cidade dos Meninos — Bagé	50.000,00
Inclua-se:	
Instituto de Menores — Bagé	500.000,00
Suprima-se:	
Associação Católica de Caridade de Santo Angelo	5.000,00
Círculo Operário de Farrorinha	5.000,00
Patronato Agrícola de Santa Rosa	50.000,00
Patronato de Menores Abandonados de Ijuí	120.000,00
Inclua-se:	
Sociedade de Amparo a Menores Abandonados de Lavras do Sul (SAMA)	50.000,00
Associação Damas de Caridade de Santa Rosa	20.000,00
Sociedade Lavrense de Auxílio aos Necessitados — Lavras do Sul	20.000,00
Associação Damas de Caridade Santo Angelo	40.000,00
Asilo "Deus é Amor" — Palmeira das Missões	50.000,00
Reduza-se de:	
Patronato Agrícola e Educacional, de Erechim	200.000,00

Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância, de Erechim	100.000,00
Acrescente-se:	
Patronato Agrícola e Profissional "São José" de Três Ven- das — Erechim	150.000,00
Associação Marcelinense de Produção à Maternidade e à Infância	50.000,00
Creche Santa Maria Goretti, de Cachoeira do Sul	100.000,00
Reduza-se de:	
Abrijo Menores São José — Caxias do Sul	70.000,00
Ação Recuperação Social — Caxias do Sul	30.000,00
Patronato Lima Drumond — Porto Alegre	25.000,00
Fundação Agrícola Teutônia	20.000,00
Círculo Operário Farrroupilha	15.000,00
Associação Veranense de Assistência à Maternidade e In- fância — Veranópolis	10.000,00
Inclua-se:	
Sociedade de Auxílio aos Necessitados, mantida pela União Bentogonçalves de Estudantes, para o Orfanato — Bento Gonçalves	170.000,00
Reduza-se ou Suprima-se:	
Escola Agrícola Santo Izidoro — Piratini	25.000,00
Escola de Artes e Ofícios — Camaquã	30.000,00
Lar dos Meninos do Exército da Salvação — Pelotas	20.000,00
Suprima-se:	
Patronato Agrícola — Tórres	50.000,00
Casa da Criança — Santo Angelo	60.000,00
Lectário da Mina do Arroio dos Ratos — São Jerônimo ..	50.000,00
Lar Amigo Germano — Porto Alegre	20.000,00
Patronato Lima Drumond — Porto Alegre	60.000,00
Instituto São Francisco de Paula — Pelotas	40.000,00
Inclua-se ou aumente-se:	
Associação das Damas de Caridade — Palmeira das Missões	100.000,00
Asilo "Deus é Amor" — Palmeira das Missões	20.000,00
Associação Damas de Caridade — Irai	50.000,00
Associação Imaculada Conceição de Fátima — Itaquí ..	30.000,00
Patronato Agrícola e Industrial "General Ernesto Dornelles — Soledade	80.000,00

XIII — Paraíba

Suprima-se:

Escola Profissional da Paróquia de Catolé do Rocha	800.000,00
Instituto de Proteção a Menores da Diocese de Cajazeiras .	400.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de João Pessoa	300.000,00
Inclua-se:	
Escola Profissional da Paróquia de Catolé — Rocha	200.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de João Pessoa	100.000,00
Sociedade de Proteção à Infância para a Escola Profissional de Patos	200.000,00
Obra de Amparo ao Berço — Brejo do Cruz	600.000,00
Assistência Dentária Infantil — Brejo do Cruz	200.000,00

Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 6, Sub-
consignação 02, 05 — 04

Onde se lê:

6) Ação Social Diocesana de Campina Grande — Paraíba (Assistência a menores abandonados)	500.000,00
Leia-se:	
6) Ação Social Diocesana de Campina Grande — Paraíba (Assistência a menores abandonados)	200.000,00
Inclua-se:	
Instituto de Proteção a Menores da Diocese de Cajazeiras .	300.000,00

Justificação

Trata-se de redistribuição sem aumento de despesa.
Sala das Sessões, em ... de novembro de 1954. — *Victorino Freire*.

N.º 78

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Sub-
venções.
Subconsignação: 01 — Auxílios.
Repartição: 04-05 — Divisão do Or-
çamento.

Inclua-se:

Auxílio à Construção da Casa dos
Advogados de Goiânia — Cr\$
400.000,00.

Justificação

A título de justificação, transcrevo
o seguinte ofício da Ordem dos Adv-
ogados, Seção de Goiás:

"Como, por certo, já é do conheci-
mento de V. Exas., a Ordem dos Ad-
vogados do Brasil, Seção deste Esta-
do, está empreendendo a construção
da Casa do Advogado, realização de
grande vulto, situada em zona central,
nas proximidades da Praça Cívica de
Goiânia, lote n. 1, Quadra 52, C, Av.
Goiás.

O prédio terá três e base para cin-
co andares, conforme planta respec-
tiva, achando-se a construção do 1.º
pavimento já na fase de assentamen-
to da laje de cimento armado, orçada
em Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cru-

zeiros) e cujo material, ferro e cimen-
to adquirimos, recentemente, em Belo
Horizonte já recebidos, nesta Capital.
O custo total desse primeiro pavimen-
to está orçado em Cr\$ 800.000,00 (oi-
tocentos mil cruzeiros).

A não ser um auxílio financeiro de
Cr\$ 200.000,00 do Governo do Estado,
a obra está sendo financiada com re-
cursos próprios da Caixa dos Adv-
ogados e contribuições particulares.

Imprescindível se torna para con-
clusão do empreendimento, de utili-
dade tão relevante para nossa classe
que já conta perto de 500 profissio-
nais inscritos no seu quadro, obter
um auxílio do Governo Federal. Esse
auxílio tem tanto maior razão de ser,
quanto a Ordem dos Advogados Bra-
sileiros, por suas seções respectivas é
um serviço público federal — art. 2.º
do Dec. n. 22.478, de 20 de fevereiro
de 1953.

A V. Exa. que é advogado e tem,
por vezes demonstrado amor ao pro-
gresso de sua terra natal, vimos so-
licitar, em nome da classe, que em-
preste seu decidido e valioso apoio à
grande realização, contribuindo, pa-
ra ela, com a quota a que, como Le-
gisador tem direito, na proposição de
auxílios dessa natureza, e batalhando

pela vitória do projeto no Senado da
República.

Sala das Sessões, em ... de novem-
bro de 1954. — *Domingos Velasco*.

N.º 79

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Re-
gime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 09 — Informação
e Difusão Cultural.

Repartição: Agência Nacional.
Para atender a despesas de qualquer
natureza com os serviços informati-
vos e de divulgação através da im-
prensa, rádio, cinema, televisão, car-
tas, folhetos, concertos, conferências,
comemorações, correspondentes, re-
portagens e chapas de projeção fixa,
no interior e no exterior do País —
Cr\$ 5.000.000,00.

Aumente-se:
Cr\$ 6.000.000,00.

Justificação

A dotação de Cr\$ 5.000.000,00, que
vem sendo consignada no orçamento,
para a Agência Nacional, não é sufi-
ciente para atender os encargos dis-
criminados na presente rubrica, não
somente em consequência da elevação
progressiva do custo de tais serviços,
como também pela necessidade do seu
desenvolvimento.

O crédito de Cr\$ 6.000.000,00, ora
proposto, representa a importância
mínima de que necessita a Agência
Nacional para fazer face às múltiplas
despesas que correm à conta da sub-
consignação em apreço.

Sala das Sessões, em ... de 1954. —
Ivo D Aquino.

N.º 80

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e
Aquisição de Imóveis.

Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prossegu-
mento e conclusão e sua fiscaliza-
ção.

Inciso: 25 — Administração do Ter-
ritório do Amapá.

Inclua-se:

14 — Para o prosseguimento da
construção do Grupo Escolar do bai-
ro do Lagunho, em Macapá —
Cr\$ 800.000,00.

Justificação

No Orçamento da União do corren-
te exercício foi destinada a verba de
Cr\$ 400.000,00 para início da cons-
trução do Grupo Escolar do bairro do
Lagunho, na capital do Território,
conforme consta das folhas 394 do re-
ferido Orçamento, na parte do Minis-
tério da Justiça e Negócios Interiores.
Incluído no plano administrativo, o
Governo iniciou as mencionadas obras
que estão bastante adiantadas. Esgo-
tada a verba, as obras ficaram para-
lizadas, sujeitas à ação devastadora
das águas pluviais que, durante o in-
verno, castigam aquela região, preju-
dicando, principalmente, o trabalho
feito. Além do mais, o bairro do La-
gunho é um dos mais populosos da
capital amapaense, onde os moradores
se condensam construindo casas res-
sidenciais. Por outro lado, os dois
grupos que já existem não compor-
tam o total de crianças em idade es-
colar, demandando providências da
população escolar daquele bairro.

Dal justificar-se, plenamente, a
aceitação desta emenda, levando-se
em consideração as razões apresenta-
das.

Sala Joaquim Murtinho, em de no-
vembro de 1954. — *Victorino Freire*.

N.º 81

Verba: 4 — Obras, Equipamentos,
etc.

Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prossegu-
mento, etc.

Inciso: 24 — Administração do
Território do Acre.

Inclua-se:

Para prosseguimento de obras do
Pensionato Nossa Senhora das Dores,
de Rio Branco — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

É notória e lamentável a falta, no
Acre, de um internato, para que os
moços dos municípios que vinham
estudar na Capital do Território do
Acre encontrem lugar conveniente de
moradia. A solução mais rápida, pois
em Rio Branco já existem estabeleci-
mentos até o hoje chamado "colégio",
vem a ser a dessa obra de convênio
com a entidade acima.

Sala das Sessões, de 1954. —
Vivado Lima.

N.º 82

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílio e Sub-
venções.

Subconsignação: 01 — Auxílios.
Repartição: 05 — Departamento de
Administração.

Inciso: 04 — Divisão do Orçamento.
6) — Prelazia do Rio Negro.

1) Ajuda financeira à Prelazia para
manutenção de seus núcleos educacio-
nais e assistenciais. — Cr\$
20.000.000,00.

Transfira-se para:

Consignação 6 — Assistência e Pre-
vidência Sociais.

Subconsignação 02 — Assistência
Social.

Justificação

De acordo com a Lei n.º 1.493 de
13 de dezembro de 1951, os auxílios
serão concedidos "em virtude de lei,
decreto, tratado ou convênio". Existe,
é certo, no Congresso, um projeto de
lei que concede à Prelazia do Rio
Negro o auxílio de Cr\$ 20.000.000,00;
todavia é oem provável que tal pro-
jeto só venha a transformar-se em
lei após a publicação do orçamento
para o exercício de 1955.

A presente emenda visa, portanto,
não somente assegurar a Prelazia do
Rio Negro a dotação em causa como
ainda permitir a sua movimentação.

N.º 83

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 10 — Órgãos Autá-
rquicos ou sob Regime Especial.

Consignação, 04 — Serviços fede-
rais sob regime especial.

Repartição: 11 — Departamento de
Imprensa Nacional.

Inciso: 1 — Para atender ao dis-
posto na Lei n.º 592, de 23 de dezem-
bro de 1948 — Cr\$ 9.232.000,00.

Aumente-se de Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Tendo em vista o aumento de alu-
guel para o exercício de 1955 do equi-
pamento de máquinas elétricas de
contabilidade, conforme comunicação
da I. B. M. World Trade Corpora-
tion, única concessionária do aludido
equipamento, funcionando no país a
título de aluguel, propomos seja alte-
rado de Cr\$ 410.000,00 para
Cr\$ 610.000,00 o valor da proposta
consignada da Verba 3 — Serviços e
Encargos — Consignação 1 — Ser-
viços de Terceiros — Subconsignação
11 — Serviços Contratuais da pro-
posta orçamentária do Departamento
de Imprensa Nacional, aumentando-
assim a dotação global consignada na
Verba 3 para este Departamento de
Imprensa Nacional em mais 200.000,00
(duzentos mil cruzeiros).

Valor do equipamento locado em:

	Cr\$
1953	268.320,00
1954	402.480,00
1955	603.720,00

N.º 84

Verba: 4 — Obras, Equipamento e
Aquisição de Imóveis.

Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prossegu-
mento, conclusão e sua fiscalização.

Inciso: 25 — Administração do Território do Amapá.

Inclua-se:

15 — Para o prosseguimento da construção da Cadeia Pública de Macapá — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

O prédio em que funciona a Cadeia Pública de Macapá foi construído com a capacidade para 30 detentos. Numa decorrência normal do desenvolvimento da Capital e à vista do aumento considerável, dez vezes mais em dez anos, da população em todo o Território o número de detentos já é o dobro. Além de se prever acomodações para os condenados de Justiça, oriundos do interior do território, deve-se dispor de instalações que permitam e possibilitem a recuperação dos mesmos.

Justifica-se, desta maneira a solicitação da presente emenda que visa, tão somente, recuperar aqueles que se encontram à margem da sociedade.

Sala Joaquim Murtinho, em 11 de novembro de 1954. — *Vitorino Freire*.

N.º 85

Verba: 2 Material.

Consignação: Consignação 2 — Material de Consumo.

Subconsignação: 38 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte, gêlo; artigos para fumantes.

Repatrição: 17 — Departamento Federal de Segurança Pública.

Inciso: Aumente-se de Cr\$ 1.260.000,00.

Justificação

A Polícia Especial do D. F. S. P. é constituída de um efetivo de 500 homens, cuja escala de serviço é de 24 horas ininterruptas por 72 horas de folga, por ser a escala que melhor atende às exigências da natureza das funções que lhes são atribuídas. Torna-se mister, portanto, que façam determinadas refeições durante o horário de trabalho, refeições que deverão ser fartas e substanciais, uma vez que os componentes da Polícia Especial são sujeitos a aulas de educação física, aulas práticas de polícia, direito, ataque e defesa, armamento, etc.

O aumento pleiteado na presente emenda destina-se a permitir a incorporação fornecer aos seus funcionários uma alimentação sadia, de acôr-

do com o gênero de trabalho que lhes compete — trabalho esse que exige muitas vezes uma grande soma de sacrifício físico.

Reginaldo Cavalcanti

N.º 86

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 6 — Assistência e Previdência Social.

Subconsignação: 02 — Assistência Social.

Repatrição: 06 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: Acrescente-se:

Instituição de Assistência Social da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, em Niterói — Estado do Rio de Janeiro — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A Instituição de Assistência Social da Paróquia N. S. Auxiliadora, foi constituída entidade jurídica em 1950 amparando as Obras Sociais seguintes:

1) — Escola Paroquial de Nossa Senhora Auxiliadora

2) — Escola de Corte e Costura e de Trabalhos Manuais.

3) — Ambulatório Médico e Dispensário de Santa Terezinha.

4) — "Obra do Garto".

5) — Centro de Assistência Sanitária de N. S. das Dores no Atalaia.

A grandeza e premência das necessidades é tal, que exige ainda uma ampliação dessa assistência.

O número de obras abrangidas pela Instituição diz bem qual o âmbito de atividades e o volume de beneficência.

Por meio da *Escola Paroquial*, a Instituição dá instrução primária e pré-profissional a 300 crianças pobres que por falta do mínimo exigido nas escolas públicas, não podem frequentar as escolas do governo. Veem como podem é escola.

Por meio do *Ambulatório Médico e Farmácia*, a Instituição dá assistência médica a todas as crianças que frequentam a Escola. Quando necessário, a assistência é a domicílio também.

Por meio da *Escola de Corte e Costura*, a Instituição habilita as meninas que terminam o quarto primário a terem uma profissão.

Por meio da *Obra do Garoto ou Assistência a Menores Desamparados*, a Instituição presta relevantes serviços à criança dos morros que atra-

das pelos esportes, pela música, aprendem a ler e escrever na Escola Paroquial.

Obra de grande interesse público precisa ser auxiliada para ser ampliada nos seus vários serviços e criar novos, como por exemplo: — Assistência Dentária. Obra tão benemérita, merece bem um auxílio de Cr\$ 500.000,00.

Alfredo Neves

Comissão de Educação e Cultura

12.ª REUNIAO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1954

Aos dezessete dias do mês de novembro de 1954, às 15 horas, nas salas das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Flávio Guimarães, Presidente, Cícero de Vasconcelos, Levindo Coelho, Hailton Nogueira e Euclides Vieira, deixando de comparecer com cause justificada os Srs. Senadores Bernardino Filho e Arêa Leão, reúne-se esta Comissão Permanente.

E' lida e aprovada sem alterações a ata da reunião anterior.

No expediente foi lido pelo Secretário da Comissão carta de 17 do corrente, do "Diário Carioca", solicitando o comparecimento dos Senhores Membros componentes deste órgão Técnico, ao debate público, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 17 horas, na sede da Associação Brasileira de Educação (Av. Rio Franco n.º 91, 9.º andar) que em colaboração com a Associação Brasileira de Educação e Associação dos Pais de Família, promove para resolução do problema do amparo à infância desvalida.

Inteirados. Esta Comissão se representará dês que os trabalhos orgamentários o permitam.

Não houve matéria a distribuir.

O Sr. Presidente relata favoravelmente com a emenda n.º 1-C que oferece, o Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 1954, que "dispõe sobre a profissão de Atuário, e dá outras providências", que é aprovado e assinado.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a reunião, lavrando eu, João Alfredo Ravasco de Andrade, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Presidente.

161.ª SESSÃO EM 19 DE NOVEMBRO DE 1954

Oradores inscritos para o Expediente e

Gomes de Oliveira
Novais Filho

ATA DA 160.ª SESSÃO EM 18 DE NOVEMBRO DE 1954

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MARCONDES FILHO E EZECHIAS DA ROCHA

As 14.30 horas comparecem os Senhores Senadores:

Bandeira de Mello — Anísio Jobim Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho Magalhães Barata — Antônio Bayma — Carvalho Guimarães — Mathias Olympio — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Ferreira de Souza — Assis Chateaubriand — Apolônio Sales — Novais Filho — Ezechias da Rocha — Cícero de Vasconcelos — Durrval Cruz — Walter Franco — Neves da Rocha — Aloysio Lago — Carvalho — Pinto Aleixo — Luiz Tinoco — Atílio Vivacqua — Sá Tinoco — Alfredo Neves — Mozart Lago — Nestor Massena — Levinda Coelho — Marcondes Filho — Euclides Vieira — Domingos Velasco — Dario Cardoso — Costa Pereira — Silvio Curvo — Othon Mäder — Flávio Guimarães — Roberto Glasser Gomes de Oliveira — Ivo d'Aquino Alberto Pasqualini — Alfredo Simch Camilo Mercio. (43)

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 43 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 1.º SUPLENTE:

(Servindo de a.o. Secretário), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 1.º) lê o seguinte

Expediente

Ofícios

Da Câmara dos Deputados sob número 1.558, encaminhando autógrafos do seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

[(N.º 4.450-B-54, na Câmara)]

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955

ANEXO N.º 13-A

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

[Resumo por Verbas]

	VERBAS	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$	TOTAL Cr\$
1 — Pessoal		—	65.750.000	65.750.000
3 — Serviços e Encargos		—	110.415.000	110.415.000
Total		—	176.165.000	176.165.000

[Resumo por Consignações]

VERBA 1 — PESSOAL

	CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$	TOTAL Cr\$
5 — Diversos		—	65.750.000	65.750.000
Total da Verba 1		—	65.750.000	65.750.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

7 — Auxílios e Subvenções		—	110.415.000	110.415.000
Total da Verba 3		—	110.415.000	110.415.000

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

DOTAÇÃO
(em cruzeiros)Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO 6 — Diversos

01 — Outras Despesas

1) Para ocorrer às despesas com a Lei n.º 1.765 de 18-12-52, a cargo do Conselho Nacional de Estatística e Administração Geral do IBGE	57.850.000	
2) Para ocorrer às despesas com a Lei n.º 1.765, de 18-12-52, a cargo do Conselho Nacional de Geografia	7.900.000	65.750.000
Total da Consignação 6		65.750.000
Total da Verba 1		65.750.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 2 — Auxílios e Subvenções

01 — Auxílios

1) Auxílio a ser concedido na forma do Decreto n.º 24.609, de 6-7-34, combinado com a Lei n.º 1.493, de 13-12-51:		
1) Conselho Nacional de Estatística, Administração Geral do Instituto e Serviço Gráfico	53.865.000	
2) Conselho Nacional de Geografia	43.050.000	
3) Escola Brasileira de Estatística	3.500.000	100.415.000
2) Auxílio a ser concedido na forma da Lei n.º 651, de 13-3-49, para ocorrer aos encargos do 6.º Recenseamento Geral do Brasil	10.000.000	110.415.000
Total da Consignação 2		110.415.000
Total da Verba 3		110.415.000

A Comissão de Finanças:

— da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, R. G. do Norte, formulando apelo no sentido de ser votado o projeto de lei que concede imunidades aos vereadores;

— da Câmara Municipal de Matias Barbosa, Minas, dando conhecimento de homenagens tributadas por aquela casa à memória do ex-Presidente Getúlio Vargas;

Telegramas:

— da Câmara Municipal de Canguassu, Rio G. do Sul, pleiteando a rápida aprovação do projeto de lei referente à faixa de fronteiras;

— da Câmara Municipal do Rio Claro, São Paulo, formulando apelo no sentido de ser dada uma rápida solução ao problema do fornecimento de energia elétrica aquela cidade;

— solicitações no sentido de ser aprovado o projeto de lei que tem por fim isentar os motoristas da obrigação de contribuir para o IAPETC: De São Paulo (Capital);

Paulo Pedretti (Ponto de Estacionamento n.º 575);

De Campinas (São Paulo):

Antônio Fernandes (Ponto de Estacionamento n.º 5);

Oswaldo Martins (Ponto de Estacionamento n.º 16);

Sérgio Dal Molin (Ponto de Estacionamento n.º 6);

Manoel Mendes (Ponto de Estacionamento n.º 4);

De Rio do Sul (Santa Catarina):

Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários.

SAO LIDOS E VAO A IMPRIMIR OS SEGUINTES

Parecer n.º 952, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 19 — Ministério da Guerra.

Relator: Sr. Pinto Aleixo

A Comissão de Finanças apresenta as folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 19 — Ministério da Guerra.

Sala Joaquim Murinho, em 15 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — César Vergueiro, Relator. — Carlos Lindenberg. — Euclides Vieira. — Apolônio Sales. — Walter Franco. — Velloso Borges. — Plínio Pompeu. — Domingos Vellasco.

EMENDA N.º 1

2 — Pessoal
1 — Pessoal Permanente
02 — Vencimentos do pessoal militar
17 — Diretoria de Intendência
Eleve-se esta subconsignação de: Cr\$ 1.305.000.000,00 para Cr\$ 1.650.000.000,00.

EMENDA N.º 2

2 — Material
1 — Material Permanente
Acrescente-se a subconsignação 23 — Paraquedas e acessórios de paraquedismo
17 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 4.000.000,00

EMENDA N.º 3

2 — Material
31 — Material de Consumo
04 — Combustíveis e Lubrificantes
17 — Diretoria de Intendência
Eleve-se de Cr\$ 46.300.000,00 para Cr\$ 64.000.000,00

EMENDA N.º 4

3 — Serviços e Encargos.
2 — Auxílios e Subvenções

01 — Auxílios
17 — Diretoria de Intendência
1) Fundação Osório (Decreto-lei n.º 8.917, de 21-1-46)
Eleve-se Cr\$ 1.440.000,00 para Cr\$ 1.824.000,00

EMENDA N.º 5

3 — Serviços e Encargos.
1 — Serviços de Terceiros
08 — Recuperação de material
17 — Diretoria de Intendência
Onde se diz Cr\$ 5.500.000,00
Diga-se:
1) Para recuperação da Cábreia "Marechal Floriano" 20.000.000,00
2) Diversos 5.500.000,00
25.500.000,00

EMENDA N.º 6

3 — Serviços e Encargos.
11 — Diversos.
Inclua-se:
S/c — 18 — Outras Despesas.
17 — Diretoria de Intendência.
1) Divulgação e propaganda do paraquedismo no Brasil, durante o ano e em épocas de voluntariado aberto para tropa aéreo-terrestre, a cargo da Divisão Aéreo-Terrestre — Cr\$ 200.000,00.

Parecer n.º 953, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 15 — Ministério da Aeronáutica.

Relator: Sr. César Vergueiro.

A Comissão de Finanças apresenta as folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 15 — Ministério da Aeronáutica.

Sala "Joaquim Murinho, em 15 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — César Vergueiro, Relator. — Carlos Lindenberg. — Euclides Vieira. — Apolônio Sales. — Walter Franco. — Velloso Borges. — Plínio Pompeu. — Domingos Vellasco.

EMENDA N.º 1

Verba 2 — Material.
1 — Material Permanente.
20 — Aeronaves.
Onde se lê:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 95.000.000,00.
Leia-se:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 145.000.000,00.

EMENDA N.º 2

Verba 2 — Material.
2 — Material de Consumo.
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos.
Onde se lê:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 40.000.000,00.
Leia-se:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 60.000.000,00.

EMENDA N.º 3

Verba 2 — Material.
2 — Material de Consumo.
10 — Matérias primas e produtos manufaturados cu semimanufaturados destinados a qualquer transformação.

Onde se lê:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 45.000.000,00.
Leia-se:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 63.000.000,00

EMENDA N.º 4

Verba 3 — Serviços e Encargos.
1 — Serviços de Terceiros.
10 — Serviços clínicos e de hospitalização.
Onde se lê:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 2.500.000,00.
Leia-se:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 3.500.000,00.

EMENDA N.º 5

Verba 3 — Serviços e Encargos.
2 — Auxílios e Subvenções.
01 — Auxílios.
08 — Diretoria de Intendência.
2) As empresas nacionais concessionárias de transportes aéreos, que exploram linhas internacionais de acordo com a Lei n.º 1.181, de 17 de agosto de 1950.
Aumente-se de Cr\$ 75.000.000,00.
Para Cr\$ 91.176.280,00.

EMENDA N.º 6

Verba 2 — Material.
2 — Material de Consumo.
04 — Combustíveis e Lubrificantes.
Onde se lê:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 160.000.000,00.
Leia-se:
08 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 200.000.000,00.

Parecer n.º 954, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 (Anexo n.º 9 — Comissão do Vale do São Francisco).

Relator: Sr. Domingos Vellasco.

Tendo em vista o Orçamento em vigor, as despesas da Comissão do Vale do São Francisco, para o exercício financeiro de 1955, figuram no projeto em exame com um aumento de Cr\$ 99.604.000,00, na conformidade da discriminação abaixo:

VERBAS	Orçamento para 1954	Projeto da Câmara para 1955	Diferença
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 Pessoal	12.508.640,00	16.782.000,00	+ 4.273.360,00
2 Material	5.850.000,00	10.070.000,00	+ 4.220.000,00
3 Serviços e Encargos	327.691.360,00	418.802.000,00	+ 91.110.640,00
Total	346.050.000,00	445.654.000,00	+ 99.604.000,00

E' de se referir, inicialmente, que os créditos orçamentários destinados à Comissão do Vale do São Francisco devem manter-se num nível nunca abaixo a 1% do total da renda tributária da União, na conformidade do disposto no art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Considerada a estimativa do projeto para as rendas tributárias, em 1955, não há disponibilidade em favor da Comissão do Vale do São Francisco: Na sua aplicação, comportam-se os créditos deste anexo em dois agrupamentos: um propriamente de custeio da Comissão e outro de expansão dos seus objetivos, ou seja, o da execução de um plano de aproveitamento total dos recursos econômicos da região sob diretrizes de um programa quinquenal de trabalho, submetido à apreciação do Congresso Nacional.

Prevalece, no sistema enunciado, para o exercício financeiro de 1955, o quadro de distribuição já aprovado e publicado no Diário do Congresso de 4 de dezembro de 1953, páginas 5.239 a 5.242.

Na Verba 1 — Pessoal — as variações resultam de reajustamento de cifras às reais necessidades dos serviços na conformidade dos quadros do Pessoal Permanente e da Tabela de Mensalistas, respectivamente criados pela Lei n.º 972, de 12 de dezembro de 1949 e Decreto n.º 26.634, de 9 de maio de 1949, considerada também, a Lei n.º 2.058, de 2 de novembro de 1953, que alterou o valor da remuneração dos cargos de direção e chefia. Decorrente da redução do quadro do pessoal, houve natural acréscimo dos serviços estendidos à conta de diárias e gratificações por serviços ex-

traordinários, dotações essas que tiveram seus quantitativos majorados.

Quanto à Verba 2 — Material — as modificações para mais decorrem da alta nos preços das diversas utilidades custeadas nas dotações de material permanente e de consumo.

Finalmente na Verba 3 — Serviços e Encargos, os aumentos dotacionais emanam, no grupo de custeio da Comissão dos pagamentos de salário família e outros pequenos aumentos, sendo que no grupo da Consignação 3 — Dispositivos Constitucionais e que são inscritos os recursos para execução do plano programado para o quinquênio 1951-1955, com o aumento de 83 milhões de cruzeiros, de modo a garantir, com os valores atribuídos e sua destinação, o vencimento da última fase do referido programa.

Nestas condições, esta Comissão é de parecer favorável ao projeto, com a modificação constante da seguinte emenda, que retifica, sem aumento de despesa, a discriminação das obras de centrais elétricas e linhas de transmissão, de acordo com o atual anuário dos serviços:

EMENDA N.º 1-C

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 9 — Dispositivos Constitucionais.
03 — 3 — Centrais etc. Cr\$
5 — Linhas de força da Central Elétrica de Paulo Afonso para os municípios de Jeremoabo, Carquejo, Flores, Serra Ta-

- lhada, Jardim, Manissobal, Missão Velha, Delmiro, Água Branca, Mata Grande, Santana do Ipanema, Canhoba, Gararu e Porto da Folha 14.000.000,00
- 6 — Ampliação e reaparelhamento das Usinas Elétricas da Ilha do Fogo, para fornecimento de luz e força a Juazeiro, Petrolina e da de Jacobina 8.000.000,00
- Leia-se:
Verba 3 — Serviços e Encargos.
Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.
03 — 3 — Centrais, etc.
- Cr\$
- 5 — Linhas de força da Central Elétrica de Paulo Afonso para os municípios de Jeremoabo, Carquejo, Flores, Serra Talhada, Jardim, Juazeiro, Manissobal, Missão Velha, Delmiro, Água Branca, Mata Grande, Santana do Ipanema, Canhoba, Gararu, Petrolina e Porto da Folha ... 14.000.000,00
- 6 — Ampliação e reaparelhamento das Usinas Elétricas da Ilha do Fogo e de Jacobina 8.000.000,00
- Sala Joaquim Murinho, em 15 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Domingos Velasco, Relator. — Carlos Lindenberg. — Euclides Vieira. — Apolônio Sales. — Walter Franco. — Pinto Aleixo. — Durval Cruz. — Plínio Pompeu. — Velloso Borges.

EMENDA N.º 2

- Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Conservação. 9 — Dispositivos Constitucionais.
Inciso: 6 — Rodovias de acesso e ligação.
Acrescente-se:
13 — Retificação da rodovia Propriá-Aracaju, ligando o Vale do São Francisco ao porto da Capital — Cr\$. 5.000.000,00.

Justificação

Trata-se de obra de real interesse para o sistema rodoviário de Sergipe e diretamente relacionada com a valorização do Vale do São Francisco. Sala Joaquim Murinho, em 15 de novembro de 1954. — Walter Franco.

EMENDA N.º 3

- Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Conservação: 9 — Dispositivos Constitucionais.
Subconservação: 12 — Desenvolvimento da Produção.
Inclua-se:

2) Para trabalhos de irrigação em Petrolândia, em cooperação com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

A Comissão do Vale do São Francisco tem no seu programa o dever de promover a irrigação das margens do São Francisco. Em Petrolina, atuando o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, justo é que as obras sejam feitas em cooperação com ele.

Sala Joaquim Murinho, em 15 de novembro de 1954. — Apolônio Sales.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Ruy Carneiro. — Velloso Borges. — Djal Brindeiro. — Ismar de Góes. — Julio Leite. — Carlos Lindenberg. — Pe-

reira Pinto. — Hamilton Nogueira. — Bernardes Filho. — Cesar Vergueiro. — Agripa Faria — (15).

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Victorino Freire. — Arêa Leão. — Olavo Oliveira. — João Villasbôas. — Vespasiano Martins — (5).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa dois requerimentos de autoria do nobre Senador Mozart Lago. (Pausa).

SAO LIDOS E DEFERIDOS OS SEGUINTE

Requerimento n.º 521, de 1954

Requeiro, com fundamento na letra "c" do art. 121 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, as seguintes informações:

1. Se o Ministério do Trabalho, a exemplo do Ministério da Justiça e Negócios Interinos, relativamente ao Conselho Nacional do Petróleo, já encaminhou ao Sr. Presidente da República, a relação das "Funções Gratificadas" dos institutos de aposentadoria e pensões, inclusive do Instituto dos Industriários que ha tempo já estava concluída, para efeito de aprovação, em cumprimento da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954, que alterou os símbolos das mencionadas gratificações?

2. O Decreto n.º 36.446, de 8 de novembro de 1954, publicado no "Diário Oficial" de 10 de novembro corrente, aprovando a relação das funções gratificadas do Conselho Nacional do Petróleo, caso o Ministério do Trabalho ainda não haja concluído as relações dos institutos a que se refere o item anterior deste requerimento, não poderá ser extensivo as "Funções Gratificadas" das autarquias sob a supervisão do Ministério? Sala das Sessões, 18 de novembro de 1954. — Mozart Lago.

Requerimento n.º 522, de 1954

Requeiro, nos termos da letra "c" do art. 121 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Presidente da República, para serem prestadas pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal, as seguintes informações:

Quais os termos dos pareceres das secretarias gerais de "Educação e Cultura" e de "Administração" da Prefeitura, sobre a incorporação do Conservatório de Música do Distrito Federal? A Secretaria Geral de Finanças, também já emitiu parecer a respeito? E o Tribunal de Contas da Municipalidade já opinou sobre a incorporação? Em que termos?

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1954. — Mozart Lago.

O SR. PRESIDENTE:

Tendo terminado ontem o prazo de três sessões, durante o qual, nos termos do Regimento, ficou sobre a mesa para recebimento de emendas, vai a Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1955 — Anexo 1 — Receita; 17 — Ministério da Educação e Cultura e 27 — Inversões Especiais.

Do Sr. Embaixador Mauricio Nabuco, a Mesa do Senado recebeu comunicação de que, no dia 22 do corrente, segunda-feira, às 17 horas, se instalará no Hotel Quitandinha, em Petrópolis, em sessão solene, presidida pelo Sr. Presidente da República, a reunião de Ministros da Fazenda e Economia — IV sessão extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social.

Comunica ainda o Embaixador Mauricio Nabuco que haverá, naquela ocasião, trinta lugares reservados para os Srs. Senadores que queiram comparecer à cerimônia.

A Mesa receberá para esse fim, na Secretaria da Presidência, a inscrição dos Srs. Senadores que desejarem comparecer à solenidade.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand, primeiro orador inscrito.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND PRONUNCIA DISCURSO QUE SERA PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Veio à Mesa e vai ser lido requerimento do Sr. Senador Ivo d'Aquino e outros Srs. Senadores. (Pausa).

E' LIDO O SEGUINTE

Requerimento n.º 523, de 1954

Requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954, que altera a legislação do Imposto de Renda, a fim de que tenha o andamento previsto no art. 155, § 3.º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino. — Ferreira de Souza. — Agripa de Faria. — Domingos Velasco. — Cesar Vergueiro. — Euclides Vieira. — Walter Franco. — Pinto Aleixo.

O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento que acaba de ser lido está apoiado pelo número de assinaturas que contém.

Será discutido e votado no fim da Ordem do Dia. (Pausa).

Amanhã, Dia da Bandeira, serão levadas a efeito, no Senado, as seguintes comemorações, em obediência à Resolução n.º 3, de 1952:

1.º) As 12 horas hasteamento do Pavilhão Nacional, no terraço do Palácio Monroe, com a presença dos Srs. Senadores e funcionários;

2.º) As 13,45 sessão especial em homenagem à bandeira brasileira, devendo falar um representante de cada partido.

A Mesa solicitou dos Srs. Líderes a designação dos Senadores que nessa sessão deverão ocupar a tribuna.

Para a solenidade do hasteamento da Bandeira já foram designados oradores.

Esgotada a prorrogação da hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Parecer favorável, sob n.º 242 de 1954, da Comissão de Reforma Constitucional.

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matéria que exige quorum especial, a Mesa vai mandar proceder à chamada e pede aos Srs. Senadores que a responderem, o obsequio de permanecerem ao recinto.

PROCEDE-SE A CHAMADA A QUE RESPONDEM OS SRS. SENADORES

Vivaldo Lima. — Bandeira de Mello — Prisco dos Santos. — Magalhães Barata. — Antonio Bayma. — Carvalho Guimarães. — Joaquim I-ires. — Onofre Gomes. — Plínio Pompeu. — Kerginaldo Cavalcanti. — Velloso Borges. — Assis Chateaubriand. — Apolônio Sales. — Noyes Filho. — Djal Brindeiro. — Ezechias da Rocha. — Cicero de Vasconcelos. — Julio Leite.

— Durval Cruz. — Walter Franco. — Neves da Rocha. — Aloysio de Carvalho. — Pinto Aleixo. — Carlos Lindenberg. — Luiz Tinoco. — Attilio Vivacqua. — Pereira Pinto. — Guilherme Malaquias. — Hamilton Nogueira. — Mozart Lago. — Astor Massena. — Levindo Coelho. — Cesar Vergueiro. — Marcondes Filho. — Euclides Vieira. — Domingos Velasco. — Costa Pereira. — Silvio Curvo. — Otton Mader. — Flávio Guimarães. — Roberto Glasser. — Agripa de Faria. — Alberto Pasqualini. — Alfredo Sinch. — Camilo Mercio.

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 45 Senhores Senadores.

Havendo número legal, está em discussão o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954. (Pausa).

O SR. FLAVIO GUIMARAES PRONUNCIA DISCURSO QUE SERA PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. (Pausa). Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, encerrarei a discussão. Está encerrada. Vai-se proceder à votação.

O Sr. ASSIS CHATEAUBRIAND (para encaminhar a votação) pronuncia discurso que será publicado depois.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa lembra aos Srs. Senadores que, em encaminhamento de votação, o Regimento não permite apertes.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI.

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, foi com uma certa impaciência que atendi ao meu querido amigo, Senador Mozart Lago, líder da autonomia do Distrito Federal, que me pediu não proferisse discurso de defesa dessa autonomia — evitando, assim, o retardamento, — em resposta ao nobre Senador Flávio Guimarães.

Entretanto, desde que a pretensão do ilustre representante do Distrito Federal — ver, sem demora de um minuto, votada a autonomia — foi ultrapassada pelo debate levantado pelo ilustre Senador Assis Chateaubriand, também me permito encaminhar a votação, aduzindo algumas considerações inteiramente favoráveis à autonomia, e que contradizem os pontos de vista esposados, aliás com grande brilho, pelos meus eminentes colegas.

Logo de início, desejo chamar a atenção do Senado para burilado e intelectualíssimo discurso proferido pelo nobre Senador Flávio Guimarães. Declarou S. Ex.ª, em certo trecho, não ser possível a criação de município neutro dentro da Federação, mas logo no passo seguinte, afirmou, para quem quisesse ouvir, que na Monarquia, regime unitário e parlamentarista, havia esse município neutro.

Ora, se a Monarquia era unitarista, não era federação, e se não era federação, bem se vê que não havia essa contradição in adjecto, à primeira vista de tanta repercussão, a que aludiu o ilustre Senador pelo Paraná.

Quero, ainda, lembrar ao Senado que na América do Sul temos exemplo em contrário: E mesmo numa confederação em que os Estados gozam de mais autonomia do que entre nós o caso da Suíça, não se encontra esse município neutro.

Nos Estados Unidos da América do Norte, o Presidente Eisenhower surgiu de público com uma plata-

forma na qual declarava que iria pugnar pela autonomia do Distrito de Washington.

Dai se deduz não existir qualquer absurdo em pretender que na Federação exista, realmente, um município sede do governo central, com Prefeito eleito.

O nobre Senador Assis Chateaubriand colocou-se num ponto de vista mais político do que constitucional.

O Sr. Assis Chateaubriand — Já havia abordado o aspecto constitucional, de modo que o Senado está esclarecido.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Conheço o ponto de vista de V. Ex.^a, aliás antigo, e mesmo nesse sentido não lhe assiste razão.

Ainda há pouco, tive ocasião de ouvir pelo rádio e de ler nos jornais, uma entrevista concedida pelo Vereador Levy Neves, Presidente da Câmara do Distrito Federal, em que demonstra que o Legislativo da cidade tem atendido sobejamente a todas as exigências que visam ao bem estar do povo carioca, indo, às vezes, muito além do realmente é solicitado.

Não é a esse ponto, porém, o reparo principal que tenho a fazer, mas a um dos aspectos de sua magnífica exposição onde declara que a falta não está nos legisladores mas na descontinuidade administrativa dos Prefeitos incertos, escolhidos ao arbítrio do Poder Executivo, que os manda passear quando muito bem entende. Desde que tenhamos prefeito que represente a vontade do povo, que exprima o voto do eleitorado, que tenha prazo prefixado para administrar, para exercer um programa de governo, não há dúvida de que muito se fará em prol do povo, desta Cidade. E a experiência de certo virá coroar de louros a autonomia do Distrito Federal.

Sr. Presidente, essa autonomia pode, perfeitamente, coexistir com a presença do Presidente da República no município.

Um povo já maduro como o do Rio de Janeiro — e neste ponto estou em oposição ao ilustre representante do Estado do Paraíba — bem poderá efetuar a escolha de prefeitos condignos, à altura das responsabilidades do cargo.

Não faz muito tempo, tivemos no Distrito Federal um prefeito de escolha e vontade do Sr. Presidente da República. No entanto, em poucos meses milhares de nomeações fez, onerando os Orçamentos.

O Sr. Assis Chateaubriand — Mas, com a responsabilidade do Senado, pois a nomeação desses homens foram chanceladas por ele.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Nobre colega, o Senado, no final de contas, oferece apenas um pronunciamento moral sobre um homem que apenas conhece como pessoa digna. Mas a dignidade do cidadão não é suficiente para creditá-lo bom administrador. Este só se faz, Sr. Presidente, através de certo traquejo, de experiências que lhe revelam a capacidade.

Sr. Presidente, na verdade o Distrito Federal só terá a lucrar com a sua autonomia. O povo demonstrou, agora mesmo, que derrota os Partidos nas urnas quando estes não sabem escolher; o povo o revelou de modo claro no Distrito Federal, livremente, a sua vontade.

Diz o nobre Senador Assis Chateaubriand que poderá o povo vir a escolher um prefeito comunista. Mas, eu pergunto: que representa a democracia senão a vontade do povo? Onde está a democracia se o povo não pode escolher um prefeito mesmo comunista, quando quer realmente efetuar essa escolha?

Eu não seria, Sr. Presidente, um democrata se não sustentasse as minhas convicções democráticas, de liberdade. No dia em que o povo brasileiro entender de escolher o nosso regime político, seja ele qual for — e não quero saber qual seja — só temos um caminho: dobrarmos-nos diante da vontade de nossos concidadãos.

O Sr. Guilherme Malaquias — Muito bem.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Chamar o eleitorado carioca de inconsciente, de incapaz, imaturo, de um agrei inerte e incompetente é ir muito além do que é razoável conceber. Porque, na verdade a lição da experiência vem demonstrando que a democracia entre nós já é uma realidade. Se quisesse particularizar, em resposta ao nobre Senador Assis Chateaubriand, eu pediria a atenção do Senado para a circunstância de que os candidatos comunistas não chegaram a obter no Distrito Federal mais de quarenta mil votos.

Por que esse terror pânico, esse receio infundado com que se pretende fulminar a autonomia do Distrito Federal através de increpações e assertivas que não encontram sustentação na realidade dos fatos?

Pode haver outras razões, mas a razão verdadeira certamente não será essa.

O povo do Distrito Federal precisa, portanto, ter sua autonomia, e o Senado praticará ato da mais alta significação, outorgando-lhe esse direito, como já o fez. No ano passado o Senado manifestou-se neste sentido, aprovando a autonomia.

E' chegada mais uma vez a hora de se pronunciar, e estou certo de que o fará com o decaimento de sempre. — (Muito bem).

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, já pronunciei, nesta Casa, vários discursos a propósito da necessidade da autonomia do Distrito Federal, nos quais entrei em considerações de ordem política, jurídica e constitucional. A verdade é que, mesmo nesta Casa, houve uma evolução no sentido de se admitir, doutrinariamente, a autonomia do Distrito Federal.

Haja vista, Sr. Presidente, o magnífico parecer do nobre Senador Atílio Vivacqua favorável à autonomia, ele que, em 1947, era contrário à escolha, pelo povo, de seu Prefeito. Houve evolução nesse sentido, — essa a verdade.

Sr. Presidente, não voltarei a recordar esses argumentos. Quero que o nobre colega, Senador Assis Chateaubriand, me permita discordar de alguns conceitos emitidos no seu discurso. Compreendo o patriotismo de S. Ex.^a quando coloca o governo do Distrito Federal em plano superior, de modo que homens realmente de bem possam trabalhar pela realização do bem comum nesta terra. Entretanto, S. Ex.^a é injusto na crítica que faz ao Distrito Federal. Injusto e contraditório, porque considerando imaturo o eleitorado carioca, ao mesmo tempo considera esta cidade a sede da intelectualidade brasileira, o centro da cultura do país.

Por outro lado, insinua S. Ex.^a que no Distrito Federal todas as eleições são feitas pelos colégios e cabos eleitorais, como se isso não acontecesse em outras cidades do Brasil, onde o povo não escolhe os seus representantes; escolhem-nos os chamados colégios eleitorais, os donos do eleitorado. E' fenômeno geral no Brasil.

Não tem razão S. Ex.^a quando situa o problema somente em nossa cidade.

E preciso, ainda, deixar claro que a democracia se faz através da prática da própria democracia. A prova é que, nas eleições realizadas em 1945, 1950 e 1954, houve, em todo o Brasil, demonstração de que evoluiu a mentalidade democrática do povo brasileiro.

No caso do Distrito Federal, o resultado do pleito, de modo geral, foi satisfatório. Todos os representantes eleitos para as diversas Casas legislativas podem representá-las dignamente. Para a Câmara dos Vereadores houve eleição de elementos de primeira ordem, que honrariam o Senado da República se para aqui viessem. Cito, por exemplo, Gladstone Chaves de Melo, figura ímpar na Câmara Municipal, e Raimundo Magalhães Júnior, elementos de primeira ordem que em qualquer casa legislativa bem representam o povo brasileiro.

Sr. Presidente, não há razão de temermos que a Câmara do Distrito Federal falte idoneidade moral, técnica e cultura para dirigir os destinos desta cidade.

Convém acentuar que a situação econômica difícil do Distrito Federal não decorreu da atuação da Câmara dos Vereadores, mas exclusiva e principalmente dos Prefeitos nomeados pelo Presidente da República. Basta dizer que de 1947 até esta parte, foram nomeados, pelos prefeitos que ali passaram, pelo menos dez mil funcionários públicos.

O nobre Senador Assis Chateaubriand, — e nisso estou de acordo com S. Ex.^a, do excesso de funcionários públicos — precisa responsabilizar a quem cabe: aos Prefeitos nomeados pelo Presidente da República.

Só haverá governo da cidade com orientação certa e segura, quando o prefeito for eleito pelo povo, com prazo determinado e em que possa saber qual o orçamento de que dispõe, em cinco anos, para realizar serviços tão necessário à bela e grande cidade do Brasil.

Sr. Presidente, a experiência me tem convencido, cada vez mais da necessidade da autonomia do Distrito Federal. Não quero aqui repetir argumentos já expendidos; mas, apenas, defender o povo carioca da acusação imputada de não ter competência para eleger seu Prefeito. (Muito bem; muito bem).

O SR. ATILIO VIVACQUA (PARA ENCAMINHAR A VOTAÇÃO) PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação.

Em virtude de exigir a Constituição quorum especial para votação das Reformas Constitucionais a Mesa se vê obrigada à contagem dos votos dos Senhores Senadores.

Os Senhores Senadores que votam a favor do projeto, queiram levantar-se (Pausa).

Queiram sentar-se S. Exas. e levantar-se os que votam contra (Pausa).

Votaram a favor 38 senhores senadores e, contra 8.

O projeto foi aprovado em primeira discussão.

Voltará à segunda discussão após a decorreria do interstício regimental.

PROJETO APROVADO

Projeto de Reforma Constitucional

N.º 1, de 1954

Emenda à Constituição

(Autonomia do Distrito Federal)

Acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. O atual Distrito Federal será administrado por um Prefeito, calando as funções legislativas a uma Câmara de Vereadores, eleitos, estes e aquele, por sufrágio direto, simultaneamente, pelo período de quatro anos.

Parágrafo único. A primeira eleição para Prefeito realizar-se-á quando se efetuar a de Presidente da República para o próximo período governamental.

Art. Serão extensivas ao Prefeito do Distrito Federal, as inelegibilidades previstas no inciso IV do art. 133 da Constituição.

Art. O Governo Federal não interferirá na administração local do Distrito Federal, salvo nos casos do art. 7.º da Constituição, no que lhe for aplicável ou quando:

I — Se verificar impontualidade no serviço de empréstimo garantido pelo Governo;

II — Deixar de pagar, por dois anos consecutivos, a sua dívida fundada.

Parágrafo único. A intervenção será decretada na forma dos artigos 8.º e seguintes da Constituição.

SEM DEBATES, SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA E VÃO A CÁMARA DOS DEPUTADOS AS REDAÇÕES FINAIS CONSTANTES DOS SEGUINTES PARÁGRAFOS

PARECER

N.º 949, de 1954

Da Comissão de Finanças, oferecendo a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 22 — Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Sr. Joaquim Pires.

A Comissão de Finanças apresenta a folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 22 — Ministério das Relações Exteriores

Sala Joaquim Murinho, 16 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Joaquim Pires, Relator. — Domingos Velasco. — Durval Cruz. — Apolônio Sales. — Pinto Aleixo. — Carlos Lindenberg. — Alberto Pasqualini. — Plínio Pompeu.

EMENDA Nº 1

3 — Serviços e Encargos.

2 — Auxílios e Subvenções.

01 — Auxílios.

01 — Secretaria de Estado.

Inclua-se:

Cr\$

Conselho da Conferência Interparlamentar.. 100.000,00

EMENDA Nº 2

1 — Pessoal.

2 — Pessoal Extranumerário.

01 — Salários de mensialistas.

04-06 — Divisão de Pessoal.

Onde se diz:

Cr\$ 8.482.080,00,

Diga-se:

Cr\$ 9.000.000,00.

PARECER

N.º 950, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 24 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Relator: Sr. Alberto Pasqualini.

A Comissão de Finanças apresenta as folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 24 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Sala Joaquim Murtinho, em 16 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Alberto Pasqualini, Relator. — Joaquim Pires. — Pinto Aleixo. — Apolônio Sales. — Carlos Lindemberg. — Plínio Pompeu. — Durval Cruz. — Domingos Velasco.

EMENDA N.º 1

Verba 3 — Serviços e Encargos.
6 — Assistência e Previdência Sociais.

03 — Previdência Social.
17 — Departamento Nacional da Previdência Social.

Inclua-se:

2) Juros, sobre a dívida da União, para com os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, de acordo com o art. 3.º, letra b, da Lei n.º 2.250, de 30 de junho de 1954, Cr\$ 1.000.000.000,00.

EMENDA N.º 2

Verba 3 — Serviços e Encargos.

6 — Assistência e Previdência Sociais.

04 — Abono Familiar.

12 — Serviço de Estatística da Previdência Social.

Onde se diz:

Cr\$ 180.000.000,00.

Diga-se:

Cr\$ 174.000.000,00.

Conservação 11 — Diversos.

18 — Outras Despesas

Inclua-se:

12 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Cr\$

1) Custeio de todas as despesas decorrentes da administração do abono familiar 6.000.000,00

EMENDA N.º 3

Verba 3 — Serviços e Encargos.

3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

23 — Representação, propaganda, comissão e despesas no exterior.

16 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

2 — Custeio de todas as despesas do escritório e agências de propaganda no exterior.

Substitua-se a discriminação pelo seguinte:

Cr\$

01 — Pessoal 10.012.500,00

02 — Propaganda

custeio 8.978.000,00

PARECER

N.º 951, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 26 — Poder Judiciário.

Relator: Sr. Mathias Olympio.

A Comissão de Finanças apresenta as folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que es-

tima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 26 — Poder Judiciário.

Sala Joaquim Murtinho em 16 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Mathias Olympio, Relator. — Durval Cruz. — Joaquim Pires. — Domingos Velasco. — Pinto Aleixo. — Plínio Pompeu. — Apolônio Sales. — Carlos Lindemberg. — Alberto Pasqualini.

EMENDA N.º 1

Verba 1 — Pessoal.

Conservação 1 — Pessoal Permanente.

Subconservação 01 — Pessoal Permanente.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

Onde se lê: Cr\$ 7.920.400,00.

Leia-se: Cr\$ 9.092.040,00.

EMENDA N.º 2

Verba 1 — Pessoal.

Conservação III — Vantagens.

Subconservação 01 — Funções Gratificadas.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

Onde se lê: Cr\$ 30.000,00.

Leia-se: Cr\$ 60.000,00.

EMENDA N.º 3

Verba 1 — Pessoal.

Conservação III — Vantagens.

Subconservação 14 — Gratificação adicional.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

Onde se lê: Cr\$ 1.750.152,00.

Leia-se: Cr\$ 1.943.766,00.

EMENDA N.º 4

Verba 1 — Pessoal.

Conservação VI — Diversos.

Subconservação 01 — Substituições.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

Onde se lê: Cr\$ 473.680,00.

Leia-se: Cr\$ 564.480,00.

EMENDA N.º 5

Verba 2 — Material.

Conservação I — Material Permanente.

Subconservação II — Mobiliário de escritório, etc.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

Onde se lê: Cr\$ 50.000,00.

Leia-se: Cr\$ 350.000,00.

EMENDA N.º 6

Verba 2 — Material.

Conservação II — Material de Consumo.

Subconservação 03 — Material de limpeza e conservação, artigos de iluminação.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

Onde se lê: Cr\$ 25.000,00.

Leia-se: Cr\$ 40.000,00.

EMENDA N.º 7

Verba 2 — Material.

Conservação II — Material de Consumo.

Subconservação 04 — Combustíveis e Lubrificantes.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

Onde se lê: Cr\$ 80.000,00.

Leia-se: Cr\$ 60.000,00.

EMENDA N.º 8

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Conservação I — Serviços de Terceiros.

Subconservação 02 — Assinatura de órgãos oficiais.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

Onde se lê: Cr\$ 5.280,00.

Leia-se: Cr\$ 5.760,00.

EMENDA N.º 9

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Conservação I — Serviços de Terceiros.

Subconservação 05 — Ligeiros Reparos, bens móveis.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

Onde se lê: Cr\$ 40.000,00.

Leia-se: Cr\$ 60.000,00.

EMENDA N.º 10

Verba 1 — Pessoal.

Conservação I — Pessoal Permanente.

Subconservação 01 — Vencimentos do Pessoal Civil.

03 — Justiça Militar.

Onde se lê: Cr\$ 7.046.400,00.

Leia-se: Cr\$ 7.578.720,00.

EMENDA N.º 11

Verba 1 — Pessoal.

Conservação III — Vantagens.

Subconservação 11 — Gratificação adicional por tempo de serviço.

03 — Justiça Militar.

07 — Superior Tribunal Militar.

Onde se lê: Cr\$ 1.799.770,00.

Leia-se: Cr\$ 1.960.378,00.

EMENDA N.º 12

Verba 2 — Material.

Conservação I — Material Permanente.

Subconservação 11 — Mobiliário de escritório etc.

03 — Justiça Militar.

07 — Superior Tribunal Militar.

Onde se lê: Cr\$ 300.000,00.

Leia-se: Cr\$ 600.000,00.

EMENDA N.º 13

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Conservação I — Serviços de Terceiros.

Subconservação 11 — Serviços Contratuais.

04 — Justiça Eleitoral.

02 — Tribunais Regionais Eleitorais.

20 — São Paulo.

Onde se lê: Cr\$ 360.000,00.

Leia-se: Cr\$ 540.000,00.

EMENDA N.º 14

Verba 1 — Pessoal.

Conservação 6 — Diversos.

Subconservação 01 — Substituições.

05 — Justiça do Trabalho.

02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento.

Onde se lê:

	Cr\$
01 — 1.ª Região	400.000,00
03 — 3.ª Região	390.000,00
04 — 4.ª Região	396.440,00
05 — 5.ª Região	386.540,00
06 — 6.ª Região	300.000,00
07 — 7.ª Região	250.000,00
08 — 8.ª Região	250.000,00

Leia-se:

	Cr\$
01 — 1.ª Região	900.000,00
03 — 3.ª Região	433.600,00
04 — 4.ª Região	658.560,00
05 — 5.ª Região	756.960,00
06 — 6.ª Região	691.420,00
07 — 7.ª Região	672.960,00
08 — 8.ª Região	329.280,00

EMENDA N.º 15

Verba 1 — Pessoal.

Conservação I — Pessoal Permanente.

Subconservação 01 — Vencimentos do pessoal civil.

06 — Justiça do Distrito Federal.

01 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Onde se lê:

Cr\$ 56.729.040,00.

Leia-se: Cr\$ 62.753.520,00.

EMENDA N.º 16

Verba 1 — Pessoal.

Conservação 3 — Vantagens.

Subconservação 11 — Gratificação adicional por tempo de serviço.

01 — Supremo Tribunal Federal.

Onde se lê: Cr\$ 2.572.712,00.

Leia-se: Cr\$ 3.038.712,00.

EMENDA N.º 17

Verba 1 — Pessoal.

Conservação I — Pessoal Permanente.

Subconservação 01 — Vencimentos do pessoal civil.

2 — Funcionários.

01 — Supremo Tribunal Federal.

Onde se lê: Cr\$ 8.340.240,00.

Leia-se: Cr\$ 9.774.240,00.

EMENDA N.º 18

Verba 1 — Pessoal.

Conservação I — Pessoal Permanente.

01 — Vencimentos do Pessoal Civil.

03 — Justiça Militar.

02 — Auditorias.

Superior Tribunal Militar.

Onde se lê: Cr\$ 8.244.840,00.

Leia-se: Cr\$ 8.897.880,00.

EMENDA N.º 19

Verba 1 — Pessoal.

Conservação 6 — Diversos.

01 — Substituições.

03 — Justiça Militar.

02 — Auditorias.

Onde se lê: Cr\$ 3.070.000,00.

Leia-se: Cr\$ 3.830.000,00.

EMENDA N.º 20

Verba 1 — Pessoal.

Conservação I — Pessoal Permanente.

01 — Vencimentos do Pessoal Civil.

03 — Justiça Militar.

01 — Superior Tribunal Militar.

Onde se lê: Cr\$ 7.046.400,00.

Leia-se: Cr\$ 8.347.440,00.

EMENDA N.º 21

Verba 1 — Pessoal.

Conservação III — Vantagens.

11 — Gratificação adicional por tempo de serviço.

03 — Justiça Militar.

01 — Superior Tribunal Militar.

Onde se lê: Cr\$ 1.799.770,00.

Leia-se: Cr\$ 2.257.978,00.

O SR. PRESIDENTE:

De conformidade com o disposto

no artigo 39, parágrafo 1.º do Re-

gimento Comum, designo os Srs. Se-

nadores que deverão acompanhar na

Câmara os Srs. Deputados o estudo

das emendas cujas redações finais

acabam de ser aprovadas, ao Projeto

de lei orçamentária para 1955;

Anexo n.º 22 — Ministério das Re-

lações Exteriores — o Sr. Senador

Joaquim Pires;

Anexo n.º 24 — Ministério do Tra-

balho, Indústria e Comércio — o Sr.

Senador Alberto Pasqualini;

Anexo n.º 26 — Poder Judiciário —

o Sr. Senador Mathias Olympio.

Discussão única do Projeto de

Lei da Câmara número 292, de

1953, que cria cargos de capelães

militares na Polícia Militar e no

Corpo de Bombeiros do Distrito

Federal e dá outras providências.

Pareceres: da Comissão de Cons-

tituição e Justiça, sob número 911,

de 1954, pela constitucionalidade;

da Comissão de Segurança Nacio-

nal, sob número 912, de 1954, oferecendo emendas ns. 1 a 3; da Comissão de Finanças, sob ns. 913 e 914, de 1954, pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma emenda que vai ser lida.

E' lida e apoiada a seguinte

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto com a Emenda (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.
O Projeto, com a Emenda, volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.

EMENDA N.º 4

Art. 3.º — Onde se diz "de 1953", diga-se "em curso".

Justificação

Trata-se de atualizar a disposição Não é possível suplementar verbas de exercícios já encerrados.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1954. — Joaquim Pires.

O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter à discussão o requerimento n.º 523, lido na hora do expediente.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.
Em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.
O Projeto n.º 32, para o qual foi pedida urgência, entrará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária a realizar-se.

Esgotada a matéria constante do avulso da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre senador Sr. Onofre Gomes.

O SR. ONOFRE GOMES PRO- NUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS

Durante o discurso do Sr. Onofre Gomes, o Sr. Marcondes Filho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ezequias da Rocha.

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo mais quem queira usar a palavra vou encerrar a sessão. (Pausa).

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 99, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 38.000,00, para atender ao pagamento à firma Henrique Neuhof, estabelecida no Distrito Federal, por serviços prestados àquele Ministério, durante o exercício de 1943. Parecer favorável sob n.º 896 de 1954 da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 131, de 1954, que altera o quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 906, de 1954, pela constitucionalidade; da Comissão de Serviço Público Civil, sob número 907, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 908, de 1954.

Discurso preliminar (art. 132 do Regulamento do Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1954, que regula o Plano de Valorização Econômica do

Val do Piraquê-Assú e do aproveitamento do porto de Santa Cruz, do Estado do Espírito Santo. Parecer n.º 933, de 1954, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1954.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

Sr. Presidente, pode-se esperar que o Brasil agora comece a entrar em fase, ainda que tímida, de saneamento orçamentário? Será permitido supor que o bom combate por esse saneamento encetado pelo novo ministro da Fazenda, não seja o gesto solitário de um professor, desejo de assegurar o país a restauração da sua ordem financeira? No declive em que estamos rolando, um mais inclinado que o outro para baixo em busca de precipício, vai haver um fim ao sentido da resistência?

Fala o ministro das Finanças com um grave sentido de previdência e de cautela. Ninguém mais do que o Sr. senhor Gudin sabe o rigoroso controle que reclama a lei da despesa. Vive o erário sob o regime crônico da insuficiência de receitas, coberta uma situação de enormes déficits repetidos com jactos de papel moeda. Acha-se a despesa saturada de onus estereis de responsabilidades incomportáveis de gastos nababescos, que desilustram qualquer orçamento da mais desorganizada república do hemisfério.

No campo das despesas militares (onde, já eu disse aqui, deveria vir o exemplo) vimos duas medidas que honram o espírito de sacrifício das classes armadas. Fez-se o "Saldanha da Gama" interromper o cruzeiro, que estava realizando, com uma turma de guardas-marinha. A penúria de divisas, que atravessamos, não comportava outra solução e, assim, compreendeu o ministro da Marinha. Também foram suspensas as manobras do Exército, por idêntica razão.

Quando um Estado cai na desesperada situação orçamentária e financeira em que se acha o Brasil, um dos instrumentos para enfrentar a catástrofe, que se aproxima, da sua moeda, é um programa de economia. É preciso neutralizar os fatores inflacionários, que comprometem a estabilidade e a segurança do Estado. Os interesses coletivos só se acalmam, em horas como esta, graças a medidas de renúncia e atos de firmeza, que resistam ao lado da lucidez mental a força do caráter.

Não foi bom: foi excelente que os chefes militares da Marinha e do Exército, oferecessem o exemplo da austeridade aos conselhos do seu colega da Fazenda. Existe muito dinheiro derramado por este país a fora. Mas como há poucas mercadorias e poucos serviços para com ele comprar, e todo o dia se pintam mais papéis o resultado é que o cruzeiro cada vez mais se desvaloriza.

Não se medem as repercussões dos brutos inflacionários, porque a eles nos vamos acostumando, como o coqueiro com a sua droga. A esta situação de custos de preços de salários se vê comprometida diante de um meio circulante que todo o mês se dilata numa média de mais de bilhão. Vieram já dois chefes militares, um após o outro, da sua decisão de acompanhar o ministro da Fazenda no propósito que o anima, de reabilitar as finanças nacionais.

Por que não os limita o Congresso? É a desordem financeira um dos pontos vulneráveis de qualquer governo. Assim o estão compreendendo os dirigentes atuais.

Um financista francês dizia certa vez a um notável cabo de guerra da sua pátria, que às vezes era mais fácil levantar o moral dos homens empenhados numa batalha, comprometida pela perspectiva da derrota, do

ganhá-la, do que restabelecer uma situação de equilíbrio financeiro. Aqui são os chefes militares que tomam a iniciativa de ajudar o ministro da Fazenda a recompor um quadro monetário comprometido. Sinal de que as coisas agora começam bem. As espadas escoram a balança de Mercúrio. Tem-se do que estar otimista, mesmo porque quem já viu um chefe, que marcha para a ação, é envenenado pelo pessimismo?

Os governos não vivem do pessimismo, senão da confiança, que têm em si mesmos e na que instilam aos outros. Está revelando a atual administração o espírito de reforma, pelo que em seu espírito deverão provocar as inquietações, já desassossegadas a tantas nações, sob a escassez de dólares, os excessivos gastos públicos e a inflação do crédito, com investimentos especulativos e déficits orçamentários.

A saúde orçamentária depende grande parte da estabilidade de um país, inclusive o poder aquisitivo da sua moeda. Não há moeda, em condições de sanidade dentro de um quadro de desordem orçamentária e de caos das autarquias, do governo federal. Esses organismos para-estatais têm um vasto orçamento "à la carte" do federal, operando até com maior incontinência e irresponsabilidade que aquela que os dirigentes nacionais promovem no orçamento da União. O funcionamento das autarquias — Institutos de Aposentadoria e Pensões estradas de ferro, companhias de navegação, jornais, revistas, rádios — tudo deficitário, tudo com as finanças estouradas porque exorbitantes de orçamentos de receita e cálculos atuariais via para a gestão do instr. da Fazenda problemas que quase se equivalem com os do erário. Ambos os orçamentos são cancerígeros por uma massa de despesas muito maior que as respectivas receitas. Todos foram envolvidos no paroxismo da inflação. Só esporadicamente foram administrados por dirigentes com espírito de previdência. Assumiram obrigações superiores às suas forças. E vivem com a chaga do calote, que o Estado Federal lhes passa, a bem dizer, desde que foram fundados.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Mas, seja como for, são órgãos de assistência, indispensáveis ao trabalhador da nossa terra.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não duvido. Ninguém o duvidará. Estamos todos nas raízes da fundação deles. A verdade, porém, é que a nossa gente pede demasiadas coisas aos governos. É sob a pressão de tantas forças de opinião nacional, até das forças conservadoras, pedindo, pedindo, que os governos intervêm e se deixam tentar pela sedução dos papéis pintados, supondo com eles resgatar as dificuldades que afligem os brasileiros.

Sejam imparciais: a nação inteira se junta com os seus governos na fraqueza emissionista, ela adora o papel moeda: só quer mais papel moeda, e cria clima de impopularidade para os governantes, que se afoitam a não pretender emitir. Pense-se no Sr. Correia e Castro. Foi um dos ministros da Fazenda que menos emitiram nos últimos tempos. Deixou o ministério amaldiçoado, criando de investidas, a Câmara Federal apedrejando-o.

O dirigismo estatal, opressivo e devorante, que aí temos, não é apenas obra dos governos que se sucedem, no Brasil, senão também dos reclames incessantes das suas elites e do seu povo. O deus do liberalismo é um deus, senão morto e embalsamado no seu "lençol de púrpura" pelo estrangeiro, porque aqui não há lugar para o impostor.

Se há quem pense ou diga que o Brasil é um Estado de substância liberal, se equivoca. Diariamente, os fatos desmentem que sejamos Estado ou nação desse tipo. O que aqui se

quer do Estado são leis, decretos de regulamentação, aumentos de vencimentos dia a dia, e tudo isso reclamado por modos cada vez mais impacientes. O sentimento estatal variará através de nuances, mas a aspiração intervencionista se reflete por toda parte, até porque ela está no coração e na consciência dos brasileiros. O número de Institutos, de largas ou modestas dimensões, para absorver e perturbar atividades privadas, atinge ao mundo da fantasia. Aqui na terra se paga o preço de tudo, das nossas virtudes como dos nossos erros.

O Sr. Onofre Gomes — Mais talvez das nossas virtudes. Os erros são pouco castigados, entre nós.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Reconheço, Sr. Presidente, que não é fácil tarefa administrar um país nas condições do Brasil, de uma ainda tão frágil estrutura ética. Temos dois traços característicos dos países pouco desenvolvidos: a inaptidão para economizar e a baixa produtividade. Dizia-me o atual ministro da Fazenda, Sr. Eugênio Gudin, antes de ocupar essa pasta, que estudou a que ele mandara proceder, levariam-lhe à convicção de que em cada três anos, no pós-guerra, o Brasil consumiu em importações supérfluas ou desnecessárias, 800 milhões de dólares. É clamorosa disparidade entre o que dependem países como a Inglaterra, a Bélgica, França e Suíça e o Brasil. A economia anda por toda parte, nos menores atos dos países desenvolvidos. Temem-se apenas estes algarismos. Enquanto os Estados Unidos trabalham em 360 milhões de acres de terra agricultadas, com oito milhões de trabalhadores rurais, a Índia trabalha com 37 milhões, empregando 73 milhões de braços. Num acre o lavrador americano tira 313 libras de algodão; o Índia, na mesma área, só extrai 66.

Eu estive em Londres no Royal Institute of International Affairs. Procurava o Sr. Arnold Toynbee que ali trabalha "full time", por conta do governo inglês. Entrevistei com um técnico especializado de terras, em Burma, na Malásia, na Índia, no Paquistão, no Canadá e nos Estados Unidos, uma conversação. Está claro que nossa palestra versou sobre contrastes de produtividade entre os países super e sub-desenvolvidos. Eu lhe falava com toda confiança no papel do pandit Nehru como um revulsivo poderoso de civilização, em seu país, a fim de tornar a Índia cada vez mais adiantada. Ele sorriu. E mostrou-me (o que é uma verdade) o primeiro ministro Índia, em sua política dubia de convivência com o ocidente e de flirt com Moscou e Peking:

— "Os Índios estão longe de ainda poderem assimilar a técnica agrícola ocidental. A revolução que Ataturk levou a efeito na Turquia, no sentido da ocidentalização do país, é mais profunda do que a de Nehru. Observe a agricultura da Turquia na Ásia Menor: ela supera a da Índia e do Paquistão. Está muito mais adiantada. Cotejos com a dos Estados Unidos, então nem se podem fazer. Na mesma área agrícola em que a Índia emprega 100.000 toneladas de adubos, os Estados Unidos aplicam 6 1/2 milhões!"

Isso mostra os recursos de que carece o Brasil mobilizar só para trabalhar o seu solo, antes de pensar em saúde, higiene, casas, hospitais, escolas, nos distritos rurais. Digo que é preciso pensar, antes de tudo, em produtividade; no Brasil, porque com ela há de vir o enriquecimento que facilitará o resto.

Somos um país de uma candura enorme no que diz respeito ao manejo das coisas do Estado. Povo, classes médias e mesmo conservadoras, de um modo geral, ninguém teme o

Somente o que pediram os peritos americanos foi o que há de razoável: a unificação das diferentes companhias do governo, num só corpo, que facilitaria os estudos técnicos e permitiria uma padronização maior do material. Não haverá duas opiniões sensatas contra a exigência americana para a concessão do empréstimo que se destina a fazer nossas paráliticas caminharem. Foi o plano de unificação recebido, com

aplausos pelo Ministério da Viação e pelos órgãos técnicos do governo, que deveriam estudá-lo e elaborar o projeto, depois mandado à Câmara. Que economias de verbas, que cortes fundos e indispensáveis nas despesas do erário se poderiam fazer com o serviço de unificação das estradas nas mãos de um governo esclarecido e sensato.

Entretanto, até aí chegou a boçalidade humilhante dos patrioteiros. Acha-se o projeto encaalhado numa Comissão da Câmara, desde o ano findo. Um deputado da esquerda ameaçou o leader da maioria de fazer escândalo, se o projeto tivesse andamento, no plenário, em obediência aos desejos sensatos do governo. Não foi preciso mais para o pleno êxito da tutela alvar de um jacobinismo sobre o interesse nacional, para sacrificá-lo e aos planos de incentivo da capacidade de escoamento das estradas de ferro oficiais.

Vai agora ser quebrada a abulia da vontade governamental, com a nomeação de uma comissão de três engenheiros, de comprovada competência, os srs. Jaime Cintra, Renato Feio e Manuel Lepo. Esses virtuosos compatriotas deverão atualizar o assunto e induzir a Câmara e suas comissões técnicas a reverem o projeto parado, com olhos mais benignos para a sorte de 50 milhões de brasileiros, infelicitados por um tolo do regalismo nacionalista.

Fui informado, há dias, pelo ministro da Fazenda, que o governo americano, malgrado o desmazelo do oficialismo brasileiro, ainda mantém o comorosso da assistência ao parque ferroviário brasileiro. Agora, quando a situação se torna ainda mais desesperada, é o momento de tirar dos trilhos esses malfeitores jacobinos, para em seu lugar colocar as locomotivas e os vagões das estradas de ferro brasileiras, reabilitadas.

Em um país de níveis de cultura política mais avançados, o Parlamento, autor do crime a que me referi, estaria, com todas as suas imunidades, já respondendo a um conselho de segurança nacional, pela sua atitude comprometedor de mesma mesma segurança. Porque, figure-se só um exemplo: se amanhã, o Brasil se visse envolvido pela premência de uma mobilização, o que seria da indispensável concentração de soldados e materiais, em determinados pontos estratégicos, com as suas estradas de ferro atacadas de ataxia motora? Quem o responsável por esse atentado? Logo pensariam os representantes das forças armadas.

Um parlamentar da esquerda, inimigo declarado da democracia americana, e por isto sabotador confesso do plano de reerguimento das estradas de ferro do Estado.

O Sr. Velloso Borges — Não se deverá retardar mais um dia a aprovação do projeto de unificação das estradas de ferro.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quando viajo, entré Rio e São Paulo, num dos aviões de pequeno porte dos "Diários Associados" costumo tomar a rota pelo Vale do Paraíba. E sobrevoa a estrada "Presidente Dutra". Contemplo aterrado o número de caminhões e de ônibus que nela trafegam em concorrência à Central do Brasil. Outrotanto vejo, cabisbaixo, nas rodovias "Anchieta" e "Anhanguera", em competição com a Santos-Judaiá, e, ainda, na Rio-Petrópolis Juiz de Fora, a luta comercial sempre de caminhões e de ônibus, com a Leonoldina e a Central. E' o próprio Estado a estimular, com rios de dólares, a ruína do seu patrimônio ferroviário. Que mundo trágico de inconsciência.

Não se recomenda, com a indigência de dólares e de outras moedas de curso internacional por que passa o Brasil, uma concorrência dessas proporções. A estrada de ferro, 95% do que ela dispense, é em cruzeiros. E o caminhão e o ônibus, desde eles próprios, até o combustível, tudo vale dólares, só dólares. Onde continuar a tirar esse tesouro cujo manancial está esgotado, pelo menos no momento presente? O café, até hoje, foi o único ponto de apoio do vasto manicômio que é o Brasil.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não apoiado V. Ex.^a queira perdoar-me. Com a atenção que devo ao nobre colega, discordo dessa maneira de encarar o nosso país.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E' que o ilustre colega não raciocina em termos nem de cruzeiros quanto mais de dólares. Pelo que temos pôsto fora, nestes nove últimos anos, e pelo que se continua a jogar, somos uma irreparável casa de doidos. Não encontro qualificativo para os nossos governos e seu povo. Somos uma nação de hospício de alienados.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Note que dentro desse "manicômio" estamos eu e V. Ex.^a. Quem sabe se os loucos seremos nós, e não o resto do povo brasileiro?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A prova de que tenho juízo é que vejo tantas loucuras e contra elas brado. Se V. Ex.^a tomasse a sério o que se chama "terms of trade", e visse o Brasil dentro da impiedosa hemorragia que o sangra, barrado no seu comércio internacional, por toda parte, os produtos gravosos só tendo um comprador, o governo, e o café, encaalhado nos portos e nos armazéns de Santos, Paranaguá e Rio, não se acomodaria com uma tão fácil resignação ao quadro de provações, dentro do qual nos encontramos. E' confortável ser-se nacionalista, combater a co-opeção com as democracias que nos podem ajudar, renegar amizades que até hoje nos foram úteis, e depois o povo, e, particularmente o povo, pagar as consequências de uma espécie de guerra santa declarada ao ocidente e às nações que encarnam a resistência ao espírito agressivo do Kremlin.

O Sr. Onofre Gomes — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Possivelmente. V. Ex.^a leu, nos jornais de hoje, a decisão do órgão do governo colombiano, que corresponde ao Instituto do Café, no Brasil, baixando de cento e vinte e oito para cento e treze dólares o preço da saca de café, que, como o nobre colega sabe, é melhor que o nosso.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a com a atenção vigilante a que o Senado está habituado a acompanhar, já agitou essa questão, faz duas semanas. Por enquanto, dos espigões colombianos do mapa estratégico do café, não nos chegam notícias satisfatórias. Eles estão agindo, contra as minhas expectativas, em uma luta inquietadora de isolamento. Até quando os países cafeicultores continuarão desentendidos do seu próprio interesse, tomado esse, dentro de uma cadeia de solidariedade comunitária?

O Sr. Onofre Gomes — E' Vossa Excelência, otimista quanto ao futuro imediato do café?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Os imponderáveis do comércio e do público consumidor costumam ser, às vezes, menos inteligíveis do que imaginamos.

Quem diria, no começo deste ano, com a esolndida posição estatística do café, depois da geada, que as nossas exportações acabariam na água de barreira em que estamos mergulhados?

Tudo pode acontecer, inclusive a superprodução que se espera na futura safra, podendo fazer baixar os preços a níveis que não correspondam ao custeio das zonas velhas do Brasil como são quase todos os cafezais de São Paulo e Minas. Em São Paulo, não há mais recibo de superprodução, diante da sêca impiedosa que grassa em mais de 2/3 da área cafeeira do Estado. Em Minas, a sêca aflije todos os cafezais do sul e Goiás dem.

Não deveremos ser por isso particularmente otimistas sobre a situação dos Estados Unidos, que já tem quatro milhões de desempregados, e olham em redor de si uma Ásia trocando libetar-se da influência do homem branco e uma América Latina, com dois dos seus maiores freqüentes contraindo cada vez mais as suas linhas de importação de produtos americanos.

Não, sai café para os Estados Unidos, e nos temos sérios compromissos no exterior, para saldá-los em dólares. Uma das ditases nacionais é a impontualidade. Quatro vezes já se recorreu aqui à quebra dos compromissos externos. Já se têm 160 milhões das reservas em dólares lá fora, comprometidos. Reconheço que ambos, a do Ministro Aranha e a do Ministro Gudin, foram operações necessárias. A resistência do mercado americano em absorver o nosso café, quantos meses ainda irá durar? O que nos incute, porém, não são as cotações do café, em Nova York, que são ainda satisfatórias, mas a crise de desconfiança, a qual leva o mercado de compra a se conservar retraído, como ele está desde julho. Confiança, sei bem que não se impõe, mas que se inspira atitudes de atos continuos, que se destine a restabelecê-la, uma vez perdida. Se continua o café atacado, no exterior, isto é por falta de confiança no poder de resistência que tenha o Brasil para revidar a ofensiva do seu maior mercado de compra.

Desejo chamar a atenção da Casa para o relatório Clarence Randall por suas repercussões inevitáveis sobre a nossa situação. E' um dos documentos mais sérios que se têm escrito ultimamente nos Estados Unidos acerca das bases do seu comércio internacional. Eu estava em Londres, quando foi publicado o trabalho do Comitê Randall. A imprensa inglesa recebeu-o com particular reserva. Publicou o "Times" um editorial melancólico, para demonstrar que a América do Norte, na alvorada de um neo-liberalismo que se levanta na Europa ocidental, se dispõe a mergulhar, depois do plano Marshall num ciclo de interesses dominados. Esperava-se, entre 1954 e 1955, uma "reprise" dos atos de dirigismo humanitário que ela tivera no pós-guerra.

Eis-nos, porém, longe daquele Estado-Providência (sim, Estado-Providência), que salvou a Europa ocidental de se ver submergida pelas vagas vermelhas.

Falta, às vezes aos americanos, o espírito de continuidade. Eles assumem a responsabilidade da solução de um problema, para depois largarem-no, resolvendo-o pela metade. Não têm a classe política, o sentido imperial dos seus antepassados das ilhas do Mar do Norte. Mingua-lhes uma tradição de contactos permanentes com o mundo ultramarino.

Tomaram os americanos aos ingleses quase toda a direção do planeta; mas a hegemonia, que eles desfrutam, não é o fator essencial da sua vida, como aconteceu com a Inglaterra. Isto pode não ser em detrimento próprio, mas é funesto para a humanidade, a qual carece hoje mais que ontem, da assistência da grande democracia atlântica.

Não estou longe de reconhecer que a tendência que se observa nos Estados Unidos para não gastar tanta coisa com o mundo, resulta de sua condição

de decepcionados, diante de tantos movimentos e atos de ingratidão que lhes chegam de toda parte da Europa, inclusive daqueles países mais beneficiados pela sua munificência.

Recebeu a Itália, por exemplo dois bilhões de dólares em função de auxílio americano. Pois o comunismo ali só tem feito crescer depois da guerra. Ele já representa 38% da Câmara dos Deputados.

Pelo relatório Randall se verifica que o liberalismo americano para com o mundo tende a findar. Os que acreditam na hipótese do Comércio Triangular Europa-Estados Unidos-América Latina, percam as esperanças nessa direção.

Com a jurisprudência da Missão Randall não devemos ser otimistas quanto aos resultados da Missão Noland, que está viajando a América Latina. Iludem-se os povos que acreditam que os Estados Unidos irão fazer investimentos de Estado para Estado, nos países sub-desenvolvidos do hemisfério. Não o fizeram na pós-guerra. Nem o farão agora. E os que se dispõem a fazer hoje serão para as iniciativas privadas que se tornam merecedoras do crédito dos seus bancos estatais de financiamento ao ultramar.

Decepcionados com a Europa, os americanos pretendem encontrar em um clima de mais boa vontade e de cooperação com os seus propósitos. Damos-lhes, porém, intempestivas cores de caboça e assas vinagre para que eles se entusiasmem com mais aplicações na América Latina.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — E por que isto? Poderia V. Ex.^a responder claramente? E' porque somos e nas um mercado para exploração, e nada mais.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Hoje o nosso mercado é tão pequeno, nobre colega, que ele pouco interessa aos Estados Unidos. E, as vezes que aqui dizemos só servem para desinteressá-los ainda mais.

Colômbia, Cuba, Venezuela e México compram mais dos Estados Unidos que o Brasil.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Por pequena que seja, não é ainda suficiente para satisfazer a voracidade da insaciabilidade dos capitalistas americanos. V. Ex.^a sabe o que aconteceu, durante a guerra, com os produtos nacionais. Foram eles que estabeleceram nossos preços.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E só devemos pedir a Deus que estabeleçam. Não se lhes pede mais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Os americanos fizeram essa irrigação de dois bilhões de dólares na Itália, porque havia interesse de ordem política. A contribuição dos Estados Unidos na América, é tão pequena que nós lhes damos mais do que recebemos. Esta a grande verdade!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, a ida do Ministro Eugênio Gudin aos Estados Unidos e de lá trazendo o que se chama um "negative pladge" revela que esgotamos nossa capacidade de crédito. Já não trabalhamos com esse, e sim com a garantia do metálico que nos pertence.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — E' uma espécie de segunda penhora. Parece-se com aquela que já nos fizeram uma vez.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Se quisermos continuar a manter o ritmo de vida que estávamos levando, chegaremos, dentro em pouco, a uma derrocada não direi somente da moeda brasileira, mas da nossa sociedade e do seu sistema político. Por outro lado, estamos devendo pelo mundo afora — inclusive aos Estados Unidos — somas ainda tão maciças, que o melhor será nos forrarmos a novas obrigações que não sejam totalmente indispensáveis ao ritmo de vida da nação.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Desajava que declarasse V. Ex.^a quais as somas que devemos a outros países que não aos Estados Unidos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A Inglaterra, a Holanda, a Bélgica, a Suécia, a Noruega, a Itália, a todos esses países devemos dinheiro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Pediria a V. Ex.^a que exhibisse cifras.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a me surpreende com um aparte capaz de me situar entre os contabilistas da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil. Em cifras precisas eu não poderia satisfazer a curiosidade do nobre colega, até porque elas seriam de mês a mês, conforme o movimento comercial com os povos com quem temos acordos e relações. Grosso modo, porém, posso dizer que os atras dos comerciantes do Brasil montam 15 bilhões de cruzados. Só na área do dólar, varia 11 bilhões. O restante é na área do esterlino. Temos saldos negativos que resultam das convenções assinadas com vários países. Ignoro a quanto montam esses saldos.

Mós chegamos a ter com a Bélgica, há três anos, uma situação de tal modo insustentável que os belgas declararam, por ordem do seu governo, as ordens que tinham do Brasil. A essa altura, o saldo devedor nosso do intercâmbio belga-brasileiro era de mais de 50 milhões de dólares. Temos suportado duros transtornos transferindo para o exterior a aptidão para o desperdício mencionado que revelamos aqui dentro. V. Ex.^a ignora porque não está par das dificuldades do comércio internacional do Brasil, com governos que não se ocupam de gastos, sem sair até onde podem chegar nossas forças no desbarato das porcas divisas que ainda auferimos, do lado do largo crédito que já tivemos e que também em grande parte já saímos, com a falta de cautela que preside a orientação dos poderes públicos, aqui, em nossa vida de relações mercantis com outros povos. Já V. Ex.^a ao eminente Sr. Osvaldo Aranha que lhe conte as noites de pesadelo que o amarguraram quando a Bélgica suspendeu, por importância nossa, as suas remessas de mercadorias para o Brasil.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a está contando história antiga; queremos história atual. O nobre colega, que é grande manuseador de estatísticas, está desafiado a provar o que está dizendo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mas, então, V. Ex.^a não me está dispensando a atenção que costume dar aos seus apertes. Poderá o Senhor Osvaldo Aranha explicar a Brasil, o tratamento o Sr. Lafer está congelando do comércio exterior em condições de esclarecer o nobre colega.

O Sr. Onofre Gomes — Em face do que V. Ex.^a tão real e veridicamente expõe, como se pode compreender, fora do espírito de pilheria,

o axioma do Sr. Ministro da Fazenda de que um impulsozinho na inflação representa ânimo e entusiasmo?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Porque ele não pode detê-la. Por ele ninguém, mas absolutamente ninguém dispõe de força para fazer parar de uma hora para outra, neste momento, o surto inflacionário brasileiro. As rendas atuais do Brasil são muito inferiores às suas despesas. Não há como satisfazer, mesmo pequenos, compromissos de rotina do Estado Federal, com outra receita senão a que resulta dos papéis pintados. Eis porque o Ministro Gudin se inclui entre os inflacionistas moderados. Ele está na hora atual, um face do irreparável, com o seu sopro inflacionário meio aflautado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Como V. Ex.^a sempre toma os Estados Unidos da América do Norte como modelo para nós, pergunto qual o "deficit" do orçamento norte-americano?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — "Deficit" orçamentário federal não tem maior importância nos Estados Unidos. Ali o orçamento se ele fecha com "deficit", o Estado emite bonus, que a economia privada imediatamente absorve. Na América do Norte o fantasma do "deficit" não existe com a catadura aterradora que ela reveste no Brasil. É que os americanos têm como e com que pagá-los.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Sei que o tempo é precioso, mas permita o nobre orador uma ponderação. V. Ex.^a, vez por outra, vem demonstrando, para conhecimento do Senado...

— Discuto com os colegas, em termos de igualdade.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ... a situação financeira nacional, entretanto, deixa de lado o Estado padrão, os Estados Unidos da América do Norte. Por que salienta que justamente neste país os produtos agrícolas estão tremendamente subsidiados por seus excedentes?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — É outra questão. Permita V. Ex.^a terminar minhas considerações.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É uma questão correlata, conexa, a que se entrosam todos os problemas econômicos e financeiros do país.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Apesar da facilidade que tem o mercado de títulos dos Estados Unidos em absorver papéis financeiros, a luta parlamentar e da opinião pública tem sido constantemente contra os deficits da União e do Estado. Costumam os executivos ser particularmente ativos no corte das despesas combinado esse esforço com uma série de incentivos em favor do aumento das receitas. Assim (digo-o de memória, citando cifras grosso modo), o ano fiscal de 1954, que foi estimado em pouco menos de 72 bilhões, conforme a mensagem do presidente enviando o orçamento ao Congresso, em janeiro de

1953, ficou reduzido a 60 bilhões e 700 milhões.

O orçamento da despesa, fixado em quase 80 bilhões, para o ano fiscal de 1953, sofre um rebate de 8 bilhões e 100 milhões. É o deficit orçamentário, que chegava a quase 9 e meio bilhões no ano fiscal de 1953, no ano de 1954, pela compressão das despesas, se esperava que atingisse a 3 bilhões e 300 milhões.

A administração pública procura impor-se pela sua severidade, no plano fiscal. Desse modo, o que na América se chama o "cash budget", no ano fiscal de 1954 (termina o ano fiscal na América do Norte em junho), virou cara com coria: esperava-se o deficit de caixa seria de mais de 5 bilhões de dólares. Entretanto, ele caiu para 200 milhões.

Verifica o nobre colega que a administração federal americana vive em combate permanente aos deficits. Afente só nestes algarismos: a estimativa do deficit da União e dos tesouros dos Estados (na base do que ali se chama "government income" e "products accounts") foi de 65 milhões em 1952. Em 1953 o superavit aí já era de 20 milhões.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não se esforça, meu nobre colega: ao contrário, o governo dos Estados Unidos em cumprir-se esforçar-se para aumentar o deficit com despesas improdutivas, como seja o armamento excessivo, para todas as partes do mundo. Nada a bem da humanidade. Tudo, contra ela, para destruí-la.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como é injusto o valente e denodado democrata que é V. Ex.^a. A máquina militar que o povo mais pacífico da terra, que é o povo americano, procura montar, é para defender este mundo livre, graças a qual V. Ex.^a aqui com inteira imunidade, usa da palavra para criticar injustamente a grande República que articula o sistema de defesa da liberdade dos povos, e fazer vista grossa às provocações do agressor.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não anulado.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Voltando ao café e à necessidade de amparar, quero salientar que não encontro maior receptividade nos Estados Unidos, a um plano de defesa de preços, com os quais possam viver as zonas velhas de plantação entre nós.

Tenho aludido à urgência dos países cafeicultores se unirem. Perguntar-se-á unirem-se como?

Responderel eu: num "pool" capaz de sustentar os preços razoáveis de venda para os países produtores.

No relatório Randall, porém, já se articula uma crítica muito viva, em nome da opinião americana contra os dois cartéis: do estanho e da borracha. As palavras do autorizado

economista refletem a ojeriza do consumidor americano contra o que significa imposição externa dos preços de produtos absorvidos em maior escala, pelo seu prodigioso mercado.

Se na União existe resistência aos preços, que reputo assas razoáveis da borracha e do estanho já são tão baixos que a Bolívia a qual exportava 100 mil toneladas dessa matéria prima, base de sua vida nacional, não pode vender no mercado internacional, hoje mais do que 20 mil imagina-se o que não sucederá com o café prestigiado por um convenio de planejadores mundiais das suas cotações?

Julgo a reação do mercado de consumo americano inevitável tanto mais que o café africano se encontra nas mãos dos Estados metropolitanos da Europa que ainda têm colônias no continente negro.

Encontra-se no Rio o vice-presidente executivo de uma das maiores casas de distribuição do café dos Estados Unidos. Esse leader cafeeiro americano sustentou perante diversos amigos comuns, que o consumidor do seu país não está disposto a pagar de imediato café por mais de 40 cents a libra peso.

Vida do Brasil atual esse preço é para aguentar o peso do trem de uma calamidade.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Veia V. Ex.^a a nossa desgraça. Enquanto eles podem usar o seu arbitrio contra nós, como V. Ex.^a está dizendo não tomamos as providências necessárias para procurar novos mercados e fugir dessa tutela perniciosamente desumana e desalmada.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Todo o desespero de V. Ex.^a neste episódio como o meu só terá de morrer diante do irreparável fatum.

Os russos bebem vodka. Eles não tomam café. Assim, não temos, por enquanto como mudar, ao nosso arbitrio o destino do café brasileiro. Infelizmente, será com os americanos quando temos que avir.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Peço licença para lembrar a V. Ex.^a que faltam apenas três minutos para o término do prazo de que dispõe.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Senhor Presidente. Anida não comeci a falar sobre o petróleo que é o assunto que nos trouxe à tribuna. Nossos debates, se bem que feridos no terreno de urbanidade assas inflamados. Amanhã espero encetar os nossos trabalhos acadêmicos com uma jornada mais calma. Espero começar pelos filhos de uro negro de Razausa. Eles se situam na bela ilha, onde dorme um vulcão extinto. Que os cabeças flâmivomos do nacionalismo pátrio se lembrem na contravérsia de amanhã que principiaremos a discutir, tendo como espectador aquele velho Stromboli. (Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado).